

PROCESSO SELETIVO ÀS VAGAS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA CATEGORIA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – MODALIDADES UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PARA INÍCIO EM 2023, COM BOLSAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

A Universidade de São Paulo (USP), por meio da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária e da Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (COREMU-USP), estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades uniprofissional e multiprofissional para ingresso no ano letivo de 2023, em conformidade com as exigências da Lei 11.129, de 30/06/2005, Portaria Interministerial MEC/MS 1.077, de 12/11/2009 e Resoluções CNRMS: 1, de 21/07/2015; 1, de 27/12/2017; 2, de 13/04/2012; 5, de 7/11/2014, além da Legislação vigente e demais deliberações da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS).

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades uniprofissional e multiprofissional, constitui categoria de ensino de pós-graduação lato sensu destinada às profissões da saúde, sob a forma de curso de especialização caracterizado por ensino em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, incluindo plantão, e duração de 2 (dois) ou 3 (três) anos (Portaria Interministerial 1.077, de 12/11/2009).

1.2. Os Programas de Residência da Universidade de São Paulo, objeto deste Edital, têm carga horária total mínima de 5.760 horas (cinco mil, setecentas e sessenta horas), atividades teóricas, teórico-práticas e práticas, devendo ser cursadas em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 13, § 2º da Lei Federal 11.129/2005 e Resolução CNRMS 2, de 13/04/2012.

1.3. Os Programas de Residência objeto deste Edital são reconhecidos e credenciados pelos Ministérios da Saúde e da Educação e estão relacionados no item 2.1, com as suas descrições constantes no Anexo XVI.

1.4. A Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) ficará encarregada de realizar o processo seletivo, devendo, para tanto, divulgar as informações necessárias e receber as inscrições dos candidatos. Informações sobre o processo seletivo para os

Programas de Residência poderão ser acompanhadas no site da FUVES (https://www.fuvest.br).

2. DAS VAGAS, DOS CANDIDATOS E DAS BOLSAS

Os Programas de Residência e respectivas vagas de 1º ano (R1), abertas de acordo com o número de bolsas concedidas pelo Programa Nacional de Bolsas do Ministério da Saúde, para início no ano de 2023, encontram-se nas 13 (treze) profissões descritas a seguir, as quais determinam as modalidades e composição das provas deste processo seletivo.

2.1. Vagas por profissão:

BIOMEDICINA

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR05) Programa de Residência Multiprofissional: Assistência Cardiorrespiratória

Principais Cenários de Prática: Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

Vagas: 1

Unidade: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)

Programa: (PR28) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais

Principais Cenários de Prática: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)

Vagas: 1

ENFERMAGEM

Unidade: Escola de Enfermagem (EE)

Programa: (PR01) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso

Principais Cenários de Prática: (*)

Vagas: 6

Unidade: Escola de Enfermagem (EE)

Programa: (PR02) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente

Principais Cenários de Prática: (*)

Vagas: 6

Unidade: Escola de Enfermagem (EE)

Programa: (PR03) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Enfermagem Obstétrica

Principais Cenários de Prática: (*)

Vagas: 6

(*) Hospital Universitário da USP, Centro de Referência do Idoso da Zona Norte, Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (Unidade de Cuidados Paliativos e Núcleo de Assistência Domiciliar)

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR05) Programa de Residência Multiprofissional: Assistência Cardiorrespiratória

Principais Cenários de Prática: Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

Vagas: 1

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR07) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica

Principais Cenários de Prática: Instituto de Psiquiatria da USP.; Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP; Unidades Básicas de Saúde na zona Oeste; CAPS AD da Sé; CAPS Infantil da Aclimação

Vagas: 8

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular

Principais Cenários de Prática: Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

Vagas: 2

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária

Principais Cenários de Prática: Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e Unidades Básicas de Saúde

Vagas: 2

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR17) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde do Idoso em Cuidados Paliativos

Principais Cenários de Prática: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da

USP

Vagas: 4

Unidade: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)

Programa: (PR28) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais

Principais Cenários de Prática: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)

Vagas: 4

FARMÁCIA

Unidade: Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF)

Programa: (PR04) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica

Principais Cenários de Prática: Hospital Universitário da USP

Vagas: 8

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR06) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Assistência Farmacêutica Hospitalar e Clínica

Principais Cenários de Prática: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

Vagas: 16

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular

Principais Cenários de Prática: Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

Vagas: 1

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária

Principais Cenários de Prática: Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e Unidades Básicas de Saúde

Vagas: 1

Unidade: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)

Programa: (PR20) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde

Principais Cenários de Prática: Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

Vagas: 3

FÍSICA/FÍSICA MÉDICA

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR08) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Física Médica

Principais Cenários de Prática: Instituto de Radiologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e Instituto do Câncer do Estado de São Paulo Octavio Frias de Oliveira.

Área de Concentração: Radioterapia

Vagas: 4

Área de Concentração: Diagnóstico por Imagem

Vagas: 2

FISIOTERAPIA

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR05) Programa de Residência Multiprofissional: Assistência Cardiorrespiratória

Principais Cenários de Prática: Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

Vagas: 1

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular

Principais Cenários de Prática: Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

Vagas: 2

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR15) Programa de Residência Multiprofissional: Promoção da Saúde e Cuidado na Atenção Hospitalar

Principais Cenários de Prática: Hospital Universitário da USP, Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa, Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Região Leste

Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente

Vagas: 2

Área de Concentração: Saúde do Adulto e do Idoso

Vagas: 2

Área de Concentração: Saúde Coletiva com Ênfase em Saúde do Trabalho

Vagas: 2

Unidade: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)

Programa: (PR20) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde
Principais Cenários de Prática: Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

Vagas: 2

FONOAUDIOLOGIA

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR15) Programa de Residência Multiprofissional: Promoção da Saúde e Cuidado na Atenção Hospitalar

Principais Cenários de Prática: Hospital Universitário da USP, Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa, Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Região Leste

Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente

Vagas: 2

Área de Concentração: Saúde do Adulto e do Idoso

Vagas: 2

Área de Concentração: Saúde Coletiva com Ênfase em Saúde do Trabalho

Vagas: 2

Unidade: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)

Programa: (PR20) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde
Principais Cenários de Prática: Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

Vagas: 3

Unidade: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)

Programa: (PR27) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Auditiva

Principais Cenários de Prática: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)

Vagas: 13

Unidade: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)

Programa: (PR28) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais

Principais Cenários de Prática: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)

Vagas: 4

MEDICINA VETERINÁRIA

Unidade: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ)

Programa: (PR21) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Anatomia Patológica

Principais Cenários de Prática: (**)

Vagas: 1

Unidade: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ)

Programa: (PR22) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Clínica e Cirurgia de Grandes Animais

Principais Cenários de Prática: (**)

Área de Concentração: Equinos

Vagas: 4

Área de Concentração: Ruminantes

Vagas: 3

Unidade: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ)

Programa: (PR23) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Clínicas Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais

Principais Cenários de Prática: (**)

Área de Concentração: Clínica Médica

Vagas: 4

Área de Concentração: Cirurgia

Vagas: 4

Unidade: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ)

Programa: (PR24) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Diagnóstico por Imagem

Principais Cenários de Prática: (**)

Vagas: 1

(**) Hospital Veterinário – HOVET

Unidade: Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA)

Programa: (PR26) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Saúde Animal e Ambiental - Área de Concentração: Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais

Principais Cenários de Prática: Hospital Veterinário UDCH (Pirassununga)

Área de Concentração: Equinos

Vagas: 3

Área de Concentração: Ruminantes

Vagas: 3

NUTRIÇÃO

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR09) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Nutrição Clínica em Cardiopneumologia

Principais Cenários de Prática: Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

Vagas: 5

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR10) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Nutrição Clínica em Gastroenterologia

Principais Cenários de Prática: Instituto Central/Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

Vagas: 4

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular

Principais Cenários de Prática: Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

Vagas: 2

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária

Principais Cenários de Prática: Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e Unidades Básicas de Saúde

Vagas: 2

Unidade: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)

Programa: (PR20) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde

Principais Cenários de Prática: Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

Vagas: 2

ODONTOLOGIA

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR11) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (*Duração: 3 anos*)
Principais Cenários de Prática: (***)
Vagas: 4

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)
Programa: (PR12) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Odontologia Hospitalar - Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial
Principais Cenários de Prática: (***)
Vagas: 2

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)
Programa: (PR13) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Odontologia Hospitalar - Pacientes com Necessidades Especiais
Principais Cenários de Prática: (***)
Vagas: 6

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)
Programa: (PR17) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde do Idoso em Cuidados Paliativos
Principais Cenários de Prática: (***)
Vagas: 2
(***)Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)
Programa: (PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária
Principais Cenários de Prática: Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e Unidades Básicas de Saúde
Vagas: 1

Unidade: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)
Programa: (PR20) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde
Principais Cenários de Prática: Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde
Vagas: 3

Unidade: Faculdade de Odontologia (FO)
Programa: (PR25) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (*Duração: 3 anos*)

Principais Cenários de Prática: Hospital Universitário da USP

Vagas: 2

Unidade: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP)

Programa: (PR29) Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais

Principais Cenários de Prática: Hospitais: Estadual de Ribeirão Preto, Sociedade Portuguesa de Beneficência de Ribeirão Preto, Netto Campello, Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho, Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, São Francisco de Ribeirão Preto, Fundação Maternidade Sinhá Junqueira, Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto

Vagas: 2

Unidade: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)

Programa: (PR28) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais

Principais Cenários de Prática: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)

Vagas: 4

PSICOLOGIA

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular

Principais Cenários de Prática: Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

Vagas: 1

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária

Principais Cenários de Prática: Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e Unidades Básicas de Saúde

Vagas: 2

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR17) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde do Idoso em Cuidados Paliativos

Principais Cenários de Prática: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

Vagas: 3

Unidade: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)

Programa: (PR20) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde

Principais Cenários de Prática: Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

Vagas: 2

Unidade: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)

Programa: (PR27) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Auditiva

Principais Cenários de Prática: (****)

Vagas: 3

Unidade: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)

Programa: (PR28) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais

Principais Cenários de Prática: (****)

Vagas: 1

(****)Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)

SAÚDE PÚBLICA/SAÚDE COLETIVA

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária

Principais Cenários de Prática: Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e Unidades Básicas de Saúde

Vagas: 2

SERVIÇO SOCIAL

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular

Principais Cenários de Prática: Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

Vagas: 1

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária

Principais Cenários de Prática: Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e Unidades Básicas de Saúde

Vagas: 1

Unidade: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)

Programa: (PR27) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Auditiva

Principais Cenários de Prática: (*****)

Vagas: 4

Unidade: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC)

Programa: (PR28) Programa de Residência Multiprofissional: Síndromes e Anomalias Craniofaciais

Principais Cenários de Prática: (*****)

Vagas: 3

(*****) Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - HRAC (Bauru)

TERAPIA OCUPACIONAL

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR15) Programa de Residência Multiprofissional: Promoção da Saúde e Cuidado na Atenção Hospitalar

Principais Cenários de Prática: Hospital Universitário da USP, Complexo do Hospital das Clínicas da FMUSP, Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa, Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Região Leste

Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente

Vagas: 1

Área de Concentração: Saúde do Adulto e do Idoso

Vagas: 2

Área de Concentração: Saúde Coletiva com Ênfase em Saúde do Trabalho

Vagas: 2

Unidade: Faculdade de Medicina (FM)

Programa: (PR16) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde Coletiva e Atenção Primária

Principais Cenários de Prática: Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa e Unidades Básicas de Saúde

Vagas: 1

Unidade: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP)

Programa: (PR20) Programa de Residência Multiprofissional: Atenção Integral à Saúde

Principais Cenários de Prática: Complexo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

Vagas: 2

2.1.1 Os principais Cenários de Prática descritos no item 2.1 podem sofrer alterações.

2.2. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que concluíram ou venham a concluir, até o dia 28/02/2023, bacharelado em um dos seguintes cursos de graduação: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Física/Física Médica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Pública/Saúde Coletiva, Serviço Social e Terapia Ocupacional, e que, até o dia da matrícula, apresentem a inscrição definitiva ou provisória no respectivo conselho regional de classe, sempre que for aplicável.

2.3. É vedado ao egresso de programa de residência repetir programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em áreas de concentração que já tenha anteriormente concluído.

2.4. É permitido ao egresso realizar programa de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em apenas mais uma área de concentração diferente daquela concluída.

2.5. O candidato poderá concorrer em até 3 (três) opções de programas ou programas/áreas de concentração (exceção se faz na área profissional de Medicina Veterinária, em que o candidato somente poderá concorrer a uma opção de programa e área de concentração). Uma vez encerrado o período de inscrições, não será permitida a alteração de suas opções, seja qual for o motivo alegado. Se aprovado, poderá se matricular em um único Programa, em ordem de opção de preferência.

§ 1º Entende-se como área de concentração um campo delimitado e específico de conhecimento no âmbito da atenção à saúde e gestão do SUS, de acordo com o estabelecido na Resolução CNRMS 2, de 13/04/2012.

§ 2º O egresso do programa de residência não poderá pleitear qualquer equivalência com o programa anteriormente cursado.

2.5.1. Para a realização da matrícula nos Sistemas Apolo (USP) e SIGRESIDÊNCIAS (Ministério da Saúde), os aprovados devem estar desvinculados de quaisquer Programas da Universidade de São Paulo e de Programas de Bolsas Governamentais para Residências em Área Profissional da Saúde de quaisquer instituições em que, por ventura, ainda estejam cadastrados.

2.6. Os candidatos aprovados e devidamente matriculados receberão bolsas de estudo financiadas pelo Programa Nacional de Bolsas para Residências em Área Profissional da Saúde - modalidades uniprofissional e multiprofissional - com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, por meio da Classificação Funcional Programática 10.364.1436.8628.0001 - Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu em Áreas Estratégicas para o Sistema Único de Saúde - SUS.

2.7. O residente aprovado e matriculado em qualquer Programa de que trata este Edital deve dedicar-se exclusivamente às atividades previstas no Projeto Político Pedagógico do Programa de Residência em que estiver matriculado, de acordo com o artigo 13, § 2º da Lei Federal 11.129/2005.

2.8. O preenchimento das vagas estará condicionado à aprovação, pelos Ministérios, das Bolsas-Trabalho destinadas aos residentes, em valor mensal vigente de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos) pelo período de duração do curso, a partir do início das atividades na Residência. A bolsa estará sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias, nos termos da lei, e poderá sofrer reajustes aplicados pelos Ministérios.

2.9. A concessão e o pagamento das bolsas dependerão das resoluções e políticas praticadas pelo Ministério da Saúde.

2.10. A Universidade de São Paulo isenta-se do pagamento das bolsas aos residentes, prerrogativa esta do Ministério da Saúde, como também do oferecimento de auxílios sob qualquer natureza financeira.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições poderão ser feitas das 12h00 de 13/06/2022 às 12h00 de 19/08/2022 (horário oficial de Brasília), exclusivamente pelo site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>). O sistema de inscrição solicitará os dados necessários.

3.2. A taxa de inscrição no processo seletivo será de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). A respectiva taxa deverá ser paga até o encerramento do expediente bancário do dia 23/08/2022, usando o boleto bancário gerado no ato da inscrição.

3.2.1. O não pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto gerará o cancelamento da inscrição.

3.2.2. Não haverá devolução do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.3. O candidato deverá utilizar seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e um endereço eletrônico (e-mail) para se cadastrar no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>), caso não o tenha feito anteriormente. A FUVEST utilizará exclusivamente o e-mail cadastrado para enviar ao candidato informações relativas ao Processo Seletivo. O candidato é responsável pelo preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais e opções de Programas ou Programas/áreas de concentrações (quando houver). O candidato também é responsável por verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

3.4. Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário anexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem detalhes, destacando o rosto do candidato e sem acessórios. Essa imagem será comparada com a foto coletada no dia da prova, para reconhecimento facial.

3.5. Candidato estrangeiro não residente no Brasil e que não possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF) precisará da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) para se inscrever e deverá entrar em contato com a FUVEST, via sistema de atendimento “FALE CONOSCO” (<https://www.fuvest.br>), até as 12h00 (horário oficial de Brasília) de 19/08/2022, a fim de obter instruções para a inscrição.

3.6. O candidato poderá optar pela utilização do nome social. Nos termos do Decreto 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará na capa das provas, listas de aprovados/convocados e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados do processo seletivo.

3.7. No ato da inscrição, o candidato indicará a sua área profissional, até três opções de Programas ou Programas/áreas de concentrações, em ordem de preferência (salva exceção conforme item 2.5).

3.8. Após o término do período de inscrições, não será possível alterar as opções de Programas ou Programas/áreas de concentrações, para a realização da prova. É responsabilidade do candidato certificar-se de que sua inscrição está de acordo com suas opções (os dados completos da inscrição estarão disponíveis na “Área do Candidato”, de acesso restrito ao próprio candidato).

3.9. A inscrição de candidato com deficiência, nos termos da Lei 13.146 (Art. 2º), bem como daqueles com condições médicas que exijam recursos específicos para realizar as provas, deverá cumprir os seguintes requisitos:

3.9.1. Ao realizar a inscrição no período de 13/06/2022 a 19/08/2022, pelo site <https://www.fuvest.br>, informar as suas condições médicas específicas e os recursos necessários.

3.9.2. No período de inscrição, o candidato deverá anexar, de acordo com as instruções, a documentação emitida por médico, em formato digital. Tal documentação comprobatória deverá ser emitida, preferencialmente em formulário específico da FUVEST (disponível em <https://www.fuvest.br>), que deverá obrigatoriamente:

3.9.2.1. Ter sido emitida após 01/06/2021;

3.9.2.2. Informar a condição clínica do candidato;

3.9.2.3. Indicar o Código Internacional de Doenças (CID) e, quando necessário, a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF).

3.9.2.4. Informar os recursos específicos necessários para a realização da prova;

3.9.2.5. Ser escrita em letra legível;

3.9.2.6. Conter a assinatura e o carimbo do médico, com o respectivo número do CRM.

3.9.3. A documentação será analisada por uma equipe de especialistas da FUVEST.

3.9.4. A partir de 13/09/2022, estará disponível na “Área do Candidato” (meus protocolos/solicitação de recursos específicos), o resultado dos recursos que a FUVEST oferecerá, em cumprimento à legislação brasileira.

3.9.5. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar, até o término das inscrições, atendimento específico para tal fim, deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

3.9.5.1. O acompanhante da candidata lactante estará sujeito às mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá portar celular, relógio e qualquer outro equipamento eletrônico e objetos estranhos à prova.

3.9.5.2. A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.9.5.3. Haverá compensação do tempo de amamentação de até 1 hora apenas em caso de apresentação de documentação comprobatória, no ato da inscrição, de que sua condição no dia da prova é de lactante.

3.10. O candidato é responsável pelo preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais, assim como pela veracidade das informações prestadas na inscrição.

3.11. A relação dos candidatos efetivamente inscritos para o processo seletivo será divulgada no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 09/09/2022, juntamente com o local de prova.

4. DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Serão aceitos pedidos de redução do valor da taxa de inscrição apenas nos casos previstos na Lei Estadual 12.782, de 20 de dezembro de 2007. Os interessados deverão acessar o site da FUVEST, preencher o formulário online e enviar de forma eletrônica os documentos pessoais e comprovantes de sua situação socioeconômica. O período para solicitações será entre 12h00 de 09/05/2022 e 12h00 de 18/05/2022 (horário oficial de Brasília).

4.1.1. Após as 12h00 de 18/05/2022, não será admitido o encaminhamento de novos documentos.

4.1.2. Os documentos pessoais referidos no subitem 4.1. são: Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG) expedido por órgão oficial e com foto.

4.2. A partir das 12h00 do dia 08/06/2022, o candidato poderá saber, consultando o site da FUVEST na “Área do Candidato”, se o pedido de redução de taxa de inscrição foi aprovado.

4.3. Será concedida redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição aos candidatos cuja situação se enquadre na Lei Estadual 12.782, de 20 de dezembro de 2007. Será concedida isenção total de pagamento, nos termos do artigo 22 da Resolução CoCEX 6629/2013, a candidatos inicialmente contemplados com redução de 50% do valor da taxa, em quantidade igual a pelo menos 10% do total de vagas de cada Programa. Para tanto, serão adotados os seguintes critérios, pela ordem:

- a) menor renda;
- b) maior idade;

c) maior número de filhos.

4.4. Para efeito de comprovação dos rendimentos, o candidato deverá fornecer comprovante da renda bruta individual (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho) ou comprovante de renda bruta familiar declarada (rendimento de todos os membros da família - pai, mãe, irmãos ou outros membros que residam juntos), referentes aos meses de março e abril de 2022, valendo como comprovante um dos documentos abaixo:

- Comprovante de pagamento, como holerite ou contracheque, recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, ou;
- Declaração assinada pelo responsável pela renda, para os autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações: nome, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais, ou;
- Recibo de comissões, aluguéis, pró-labores e outros equiparados a tal comprovante, ou;
- Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente a aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta destes, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício, ou;
- Comprovantes de inscrição atualizado no Cadastro Único do Governo Federal, ou;
- Declaração original da pessoa que concede ajuda financeira ao interessado, pagamento de despesas com escola ou de outras despesas, contendo as seguintes informações: nome, endereço, telefone, valor concedido e finalidade, ou;
- Comprovante do valor da pensão alimentícia. Na ausência deste, o candidato deverá apresentar extrato bancário ou declaração de quem a concede, especificando o valor.

4.4.1. Para comprovação de renda bruta familiar, o candidato também deverá apresentar documentos pessoais (cadastro de pessoa física (CPF) e documento de identidade expedido por órgão oficial e com foto) dos membros que dependem da renda declarada.

4.5. Serão considerados desempregados aqueles que, já tendo trabalhado, encontram-se sem emprego há, no máximo, 12 meses da data da solicitação. Portanto, não são

considerados desempregados aqueles que nunca trabalharam ou que se encontrem sem trabalhar há mais de doze meses. Para comprovação, serão aceitos:

- Recibos de seguro-desemprego e do FGTS, ou;
- Cópia dos documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de cópia do contrato em carteira de trabalho, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação pessoal do trabalhador e do contrato de trabalho, ou;
- Declaração, assinada pelo responsável pela renda, contendo as seguintes informações: do documento de identidade, qual a última atividade, local em que a executava, renda mensal obtida, por quanto tempo exerceu tal atividade e data do desligamento.

4.6. O candidato que não apresentar os documentos requeridos nos subitens 4.1.2., 4.4., 4.4.1. e 4.5. terá sua solicitação indeferida.

4.7. Para obter redução de 50% do valor da taxa, fica definido que o requerente deve ter renda bruta individual (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho) ou esteja integrado em uma família com renda bruta máxima mensal de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) por indivíduo pertencente ao domicílio, ou comprovar desemprego conforme estabelecido no subitem 4.5 deste Edital.

4.8. A qualquer momento, a FUVEST poderá enviar representante de sua equipe de assistentes sociais para efetuar visita domiciliar ao solicitante, como instrumento adicional de avaliação da situação socioeconômica do requerente e de sua família, se for o caso.

4.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má-fé, a redução de que trata este edital, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

4.10. O deferimento da solicitação de redução de taxa não significa que o interessado já se encontre inscrito no Processo Seletivo de Residência em Área Profissional da Saúde 2023. Para participar deste Processo, todos os candidatos, beneficiados ou não com a redução de taxa, deverão efetuar inscrição pelo site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>) no período estabelecido no subitem 3.1 e efetuar o respectivo pagamento no prazo indicado no subitem 3.2. Aqueles que não o fizerem não

participarão do Processo, qualquer que seja o resultado da análise dos pedidos de redução de taxa.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Para todos os Programas de Residência de que trata este Edital, o processo seletivo terá duas fases.

a) Primeira Fase: será constituída de Prova Objetiva (P1) e Prova Dissertativa (P2), realizadas em um único dia nos municípios de Bauru, Pirassununga, Ribeirão Preto e São Paulo.

b) Segunda Fase: Análise Curricular (AC), que será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, tendo como base a documentação comprobatória anexada no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>).

6. DO DETALHAMENTO DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Primeira Fase (P1 e P2)

6.1.1. As provas da Primeira Fase serão realizadas no dia 25/09/2022 (domingo), às 13h00. Os portões serão abertos às 12h00 e fechados às 13h00, quando se iniciará a aplicação das provas. Não serão admitidos candidatos que chegarem após o fechamento dos portões.

6.1.2. A Primeira Fase, contendo as Provas Objetiva (P1) e Dissertativa (P2) de realização concomitante, terá duração de 4h30 (quatro horas e trinta minutos).

6.1.3. O local das provas será informado no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>) às 12h00 de 09/09/2022, juntamente com a relação dos candidatos efetivamente inscritos e convocados para as provas.

6.1.4. A Prova Objetiva (P1) será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, todas de igual valor, com 5 (cinco) alternativas cada uma, e versará sobre os temas cujo conteúdo e bibliografia encontram-se nos Anexos deste Edital, sendo composta de 8 (oito) questões de conhecimentos gerais (Anexo I: Sistema Único de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica, Redes de Atenção à Saúde, Trabalho Interprofissional, Bioética, Segurança do Paciente e Políticas e Sistema de Saúde), 7 (sete) questões de interpretação de textos relacionados à área da saúde e 25 (vinte e cinco) questões de conhecimentos

específicos de cada profissão descrita no item 6.1.5.1.

6.1.5. A Prova Dissertativa (P2) constará de uma situação problema e/ou estudo de caso vinculados à Profissão descrita no item 6.1.5.1 (e aos programas, nos casos específicos das áreas profissionais de Medicina Veterinária e Odontologia) na qual o candidato se inscreveu em primeira opção.

6.1.5.1 Profissões

As 25 (vinte e cinco) questões de conhecimentos específicos (P1) a serem respondidas pelo candidato, bem como a situação problema e/ou estudo de caso (P2), referir-se-ão a uma das 13 (treze) profissões listadas a seguir. Nos casos específicos das áreas profissionais de Medicina Veterinária e Odontologia, a P2 será relativa aos programas oferecidos para essas profissões, conforme disposto nos Anexos VIII e X, respectivamente.

Profissão 1: Biomedicina (Anexo II).

Profissão 2: Enfermagem (Anexo III).

Profissão 3: Farmácia (Anexo IV).

Profissão 4: Física/Física Médica (Anexo V).

Profissão 5: Fisioterapia (Anexo VI).

Profissão 6: Fonoaudiologia (Anexo VII).

Profissão 7: Medicina Veterinária (Anexo VIII).

Profissão 8: Nutrição (Anexo IX)

Profissão 9: Odontologia (Anexo X).

Profissão 10: Psicologia (Anexo XI).

Profissão 11: Saúde Pública/Saúde Coletiva (Anexo XII).

Profissão 12: Serviço Social (Anexo XIII).

Profissão 13: Terapia Ocupacional (Anexo XIV).

6.1.6. Para realização das provas e preenchimento da folha de respostas, o candidato deverá utilizar somente caneta esferográfica de tinta azul e corpo transparente.

6.1.7. Não será permitido ao candidato portar qualquer tipo de relógio ou outro dispositivo de controle de tempo. Durante a realização da prova, caberá ao candidato controlar o tempo disponível, com base apenas nas informações de tempo fornecidas pela organização da prova.

6.1.8. Durante a realização da prova, não será permitido o uso de quaisquer materiais de consulta, eletrônicos ou impressos, e aparelhos de telecomunicação. É proibida a comunicação entre candidatos durante a realização da prova.

6.1.8.1. Ao entrar na sala de prova, a FUVEST fornecerá uma embalagem própria com lacre, na qual o candidato deverá guardar o aparelho celular desligado e/ou outros dispositivos eletrônicos. Os candidatos somente podem retirar os celulares/dispositivos eletrônicos das embalagens após saírem da escola onde o exame estará sendo realizado.

6.1.8.2. Após o início da prova, o porte de aparelho celular pelo candidato, ainda que desligado, fora da embalagem devidamente lacrada, em qualquer dependência interna do local de aplicação do exame, implicará falta grave e desclassificação imediata do candidato.

6.1.8.3. A FUVEST não se responsabiliza pela guarda deste material.

6.1.9. Uma foto do candidato será coletada para fins de reconhecimento facial, para uso exclusivo da FUVEST e da USP, sendo que as imagens não serão divulgadas nem utilizadas para outras finalidades, nos termos da lei. O sistema de reconhecimento facial será utilizado para identificação e controle de presença durante a aplicação do exame. A FUVEST reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando garantir a plena integridade do exame.

6.1.10. Será utilizado detector de metais para ingresso nas salas de prova, com o objetivo de garantir a segurança dos candidatos e lisura do exame.

6.1.11. A FUVEST poderá efetuar filmagem nas salas de provas, como recurso adicional para evitar fraudes. As imagens serão preservadas na forma da lei.

6.1.12. O participante não poderá, sob pena de eliminação, ausentar-se da sala de prova com o material de aplicação do exame.

6.1.13. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em decorrência de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova, exceto para o caso previsto no item 3.9.5.3.

6.1.14. Antes de expirado o prazo para o término das provas, deverão permanecer na sala de aplicação pelo menos 2 (dois) candidatos, até que todos entreguem suas provas.

6.2. Segunda Fase

6.2.1. A divulgação da lista de candidatos classificados para Segunda Fase será divulgada no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>), às 12h00 no dia 01/11/2022.

6.2.2. A Análise Curricular requer obrigatoriamente a inserção de documentos no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>), na “Área do Candidato”, que comprovem as atividades desenvolvidas. O período de inserção será de 12h00 de 03/11/2022 às 12h00 de 18/11/2022. A ausência da inserção da documentação no período e no canal estipulados implicará a não pontuação do candidato nesta fase do processo seletivo.

A tabela a seguir ilustra como a documentação comprobatória deverá ser inserida no site e especifica a pontuação referente a cada um dos itens:

Atividades	Pontuação Máxima
1 - Estágio extracurricular (não obrigatório) na área de interesse do programa: apresentar declaração emitida pela instituição formadora ou instituição concedente, em papel timbrado. (0,75 ponto por estágio com, no mínimo, 30 horas) OBS: Na ausência de especificação, na declaração, da modalidade de estágio, este será considerado extracurricular (não obrigatório); estágios na mesma instituição serão considerados apenas uma vez.	1,5
2 - Estágio extracurricular (não obrigatório) na área de formação: apresentar declaração emitida pela instituição formadora ou instituição concedente, em papel timbrado. (0,75 ponto por estágio com, no mínimo, 30 horas) OBS: Na ausência de especificação, na declaração, da modalidade de estágio, este será considerado extracurricular (não obrigatório); estágios na mesma instituição serão considerados apenas uma vez.	1,5
3 - Iniciação Científica Concluída*: apresentar documentação comprobatória de conclusão (declaração da instituição formadora ou do orientador). (0,5 ponto por cada projeto de Iniciação Científica) <i>*Iniciação Científica em andamento não será considerada.</i> OBS: Considera-se como Iniciação Científica concluída a participação em projeto científico por, pelo menos, 01 (um) ano. Será aceita apenas declaração da instituição formadora, do orientador ou da agência de fomento sobre atividade já realizada. Não serão aceitos contratos/termo de compromisso.	1,0
4 - Participação em ligas acadêmicas, projetos de extensão universitária, monitorias (em disciplinas da graduação ou projetos de pesquisa) e representação discente junto aos colegiados e comissões institucionais. (0,25 ponto por atividade) OBS: Será aceita como representação discente a participação em empresas juniores e baterias; a participação em entidades representativas do conjunto de estudantes (CA, DA, DCE, UEE e UNE) não será validada como representação discente, já que são organizações dos estudantes e não têm vínculo oficial com as instituições formadoras, conforme a Lei Federal nº 7.395, de 31/10/1985.	1,0
5 - Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos, todos da área de formação, com certificado emitido	2,0

pela instituição promotora do evento. (0,5 ponto por atividade) OBS.: Não serão validados os relatos de aula e as publicações.	
6 - Participação em cursos e eventos na área de interesse do programa: apresentar certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado. (0,5 ponto por cada evento)	1,5
7 - Participação em cursos e eventos na área de formação: apresentar certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado. (0,5 ponto por cada evento) OBS: São considerados cursos e eventos na área de formação todos aqueles que estão diretamente ligados à área profissional do candidato ou à área da saúde, de maneira geral.	1,5
TOTAL	10,0

6.3. A nota da Análise Curricular será disponibilizada no site da FUVEST, no dia 08/12/2022, a partir das 12h00.

7. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

7.1. A nota de cada prova será convertida para a escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.2. A Prova Objetiva (P1) terá caráter eliminatório e classificatório.

7.2.1. Os candidatos que atingirem menos de 30% do valor da P1 não terão a Prova Dissertativa (P2) corrigida e serão eliminados do processo seletivo.

7.2.2. Em cada programa e área de concentração, para os candidatos que atingirem a partir de 30% na P1, o resultado obtido nesta prova será utilizado para compor uma lista com finalidade classificatória.

7.2.2.1. Os candidatos mais bem classificados na P1, em número correspondente a 4 (quatro) vezes o número de vagas do programa e área de concentração, estarão habilitados a ter sua Prova Dissertativa (P2) corrigida, bem como a participar da Segunda Fase do processo seletivo (Análise Curricular), respeitando o item 7.3.3.

7.2.2.2. Respeitados o quádruplo do número de vagas e o item 7.3.3, e havendo empate na nota correspondente à última classificação, todos os candidatos com nota igual a essa estarão habilitados a ter a P2 corrigida e a seguir para a análise da Segunda Fase.

7.3. A Prova Dissertativa (P2) terá caráter classificatório.

7.3.1. A nota obtida na P2 será utilizada para compor a nota final, conforme cálculo apresentado no subitem 8.1.

7.3.2. A P2 será distribuída a todos os candidatos, concomitantemente com a P1. Entretanto, somente terão a P2 corrigida os candidatos habilitados, conforme itens 7.2.2.1 e 7.2.2.2.

7.3.3. Os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) na P2 serão eliminados do processo seletivo.

7.4. Na P1, será atribuída pontuação 0 (zero) às respostas que não corresponderem ao gabarito oficial ou que contiverem emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma alternativa assinalada.

7.5. Para cada área profissional, em cada programa e área de concentração, a correção da P2 será feita de acordo com a classificação do candidato em sua primeira opção de inscrição.

7.6. As respostas à P2 serão corrigidas por dois avaliadores independentes. Se a divergência entre as duas notas já convertidas for, no máximo, igual a 2,0 (dois), a nota final será a média aritmética das duas avaliações, arredondada até a segunda casa decimal. Se ocorrer discrepância superior a 2,0 (dois), haverá um terceiro examinador, que corrigirá a prova sem ter conhecimento das duas avaliações anteriores e que também atribuirá uma nota. Caso duas entre as três notas sejam diferentes entre si por menos de um ponto, a nota discrepante será descartada e a nota final será a média das duas restantes. Caso contrário, será feita a média aritmética das três notas.

7.7. Na hipótese de anulação de questão (ou de item de questão) de qualquer uma das provas, será atribuído a todos os candidatos presentes na prova correspondente o valor da questão (ou do item da questão) anulada.

7.8. A FUVEST divulgará os enunciados e gabarito da P1, bem como os enunciados da P2, às 12h00 do dia 26/09/2022, no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>).

7.9. Para a avaliação da P2, serão utilizados os seguintes critérios:

7.9.1. Compreensão dos enunciados: será avaliada a habilidade do candidato de compreender os enunciados e o comando das questões/estudos de caso e, a partir dessa compreensão, fornecer a resposta esperada pela banca elaboradora.

7.9.2. Adequação conceitual: será avaliada a habilidade do candidato de mobilizar corretamente seus conhecimentos acerca da temática trabalhada nas questões/estudos de caso.

7.9.3. Coerência discursiva: será avaliada a habilidade do candidato de expressar-se adequadamente em língua portuguesa, em sua forma escrita, bem como a capacidade de articulação de suas ideias e dos conceitos abordados nas questões/estudos de caso.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A nota final do candidato que concluir todo o processo seletivo será calculada com base na seguinte fórmula:

$$Nota_{final} = \left\{ \frac{P1 + (P2 \times 2)}{3} \times 0,8 \right\} + (AC \times 0,2)$$

Arredondada até a segunda casa decimal.

8.1.1. A fórmula da nota final será válida apenas nos casos em que os candidatos tiverem obtido a partir de 30% na P1 e nota maior que 0 (zero) na P2.

8.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco), por ordem decrescente das notas finais.

8.3. Serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- (1) maior nota na Prova Dissertativa (P2);
- (2) maior nota na Prova Objetiva (P1);
- (3) menor tempo de formado;
- (4) maior idade.

8.4. Os candidatos serão classificados por sua área profissional no Programa de Residência e, quando houver, na área de concentração, de acordo com a sua nota

final. As listas de classificação final serão publicadas no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>) e também no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE/SP).

8.5. Serão convocados para matrícula todos os candidatos aprovados, até o preenchimento do número de vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de classificação em cada Programa, consideradas, também, a área de concentração, quando houver, e a área profissional.

8.6. Em caso de ampliação de vagas em qualquer um dos programas aprovada pelas instâncias competentes após a publicação deste edital, mas antes do início das atividades dos programas, serão convocados os candidatos para estas vagas respeitando-se integralmente a lista classificatória final.

8.7. A convocação para matrícula em segunda e terceira opções somente ocorrerá após o esgotamento da lista de aprovados em primeira opção para cada Programa, consideradas, também, a área de concentração, quando houver, e a área profissional.

9. DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e de sua homologação, das fases do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados e da matrícula, constam da tabela a seguir:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Solicitação de redução da taxa de inscrição	09/05/2022 a 18/05/2022	Início: 12h00 Término: 12h00	Site da FUVEST
Divulgação do resultado da análise das solicitações de redução de taxa	08/06/2022	12h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
Período de inscrição no processo seletivo	13/06/2022 a 19/08/2022	Início: 12h00 Término: 12h00	Site da FUVEST
Data-limite para pagamento da taxa de inscrição	23/08/2022	Expediente Bancário	Banco

Divulgação da lista de inscritos e dos locais de provas	09/09/2022	12h00	Site da FUVEST e DOE/SP
Divulgação do resultado da análise das solicitações de atendimento especial	13/09/2022	A partir das 12h00	Site da FUVEST
Primeira Fase: Provas Objetiva (P1) e Dissertativa (P2)	25/09/2022	13h00	Locais divulgados em 09/09/2022
Divulgação dos enunciados e do gabarito da P1, bem como os enunciados da P2	26/09/2022	12h00	Site da FUVEST
Período para interposição de questionamentos à P1 e à P2	26/09/2022 a 28/09/2022	Início: 12h00 Término: 12h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
Resultado da análise dos questionamentos à P1 e à P2	05/10/2022	12h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
Divulgação das notas da P1 e da lista de candidatos habilitados a terem a P2 corrigida	05/10/2022	12h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
Divulgação das notas da P2 e da lista de candidatos classificados para a Segunda Fase	01/11/2022	12h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)

Período para interposição de recursos da lista de candidatos classificados para a Segunda Fase	01/11/2022 a 03/11/2022	Início: 12h00 Término: 12h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
Segunda Fase: Período de inserção de documentação comprobatória para Análise Curricular	03/11/2022 a 18/11/2022	Início: 12h00 Término: 12h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
Divulgação dos resultados dos recursos da lista de candidatos classificados para a Segunda Fase	11/11/2022	12h00	Site da FUVEST (Área do Candidato)
Divulgação das notas da Análise Curricular	08/12/2022	12h00	Site da FUVEST
Divulgação da lista classificatória final	15/12/2022	12h00	Site da FUVEST e DOE/SP
Matrículas dos convocados em 1ª chamada	09 a 13/01/2023	Diariamente, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00	*
Divulgação da lista de convocados para matrícula da 2ª chamada	19/01/2023	12h00	Site da FUVEST e DOE/SP
Matrículas dos convocados em 2ª chamada	23 a 27/01/2023 (*)	Diariamente, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00	*
Divulgação da lista de convocados para matrícula da 3ª chamada	02/02/2023	12h00	Site da FUVEST e DOE/SP
Matrículas dos convocados em 3ª chamada	06 a 10/02/2023	Diariamente, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00	*

* Locais de matrícula constantes no item 11.2 deste edital.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos devem conter, de forma pormenorizada, as razões que os motivaram e terão que ser inseridos no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>), na “Área do Candidato”, no prazo de até 48 horas subsequentes à divulgação do gabarito (P1), conforme cronograma mostrado no item 9.

10.1.1. Recursos inseridos fora do prazo ou destituídos de razões circunstanciadas serão sumariamente indeferidos.

10.2. Os recursos previstos no cronograma devem conter, de forma pormenorizada, as razões que os motivaram e terão que ser inseridos no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>), na “Área do Candidato”, no prazo de até 48 horas subsequentes à divulgação da lista de candidatos classificados para a Segunda Fase, conforme mostrado no item 9.

10.2.1. Recursos inseridos fora do prazo ou destituídos de razões circunstanciadas serão sumariamente indeferidos.

11. DA ADMISSÃO E MATRÍCULA

11.1. A lista inicial com os nomes dos candidatos convocados para matrícula em cada Programa será publicada a partir das 12h00 de 15/12/2022 no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE/SP).

11.2. A admissão dos candidatos selecionados para cada Programa se concretizará por sua matrícula, de 09 a 13/01/2023 (em 1ª chamada), de 23 a 27/01/2023 (em 2ª chamada) e de 06 a 10/02/2023 (em 3ª chamada), no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, junto à Comissão de Cultura e Extensão Universitária da respectiva unidade sede de seu programa na Universidade de São Paulo, de acordo com o calendário e com os locais designados a seguir:

ESCOLA DE ENFERMAGEM

COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419, 1º andar, sala 102

Cerqueira César – São Paulo – SP

CEP 05403-000

Telefone: (11) 3061-7531

E-mail: residenciaee@usp.br

PROGRAMAS:

- (PR01) Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso
- (PR02) Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente
- (PR03) Enfermagem Obstétrica (PRONAENF)

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Av. Prof. Lineu Prestes, 580 – Bl. 13A - Superior

Cidade Universitária - São Paulo - SP

CEP: 05508-900

Telefone: (11) 3091-8532

E-mail: cremfar@usp.br

PROGRAMA:

- (PR04) Residência em área de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica

FACULDADE DE MEDICINA

COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Av. Dr. Arnaldo, 455 – Sala 1301 – 1º andar

Cerqueira César – São Paulo – SP

CEP: 01246-903

Telefones: (11) 3061-7454/ 7185/ 8550

E-mail: ccexfm@usp.br

PROGRAMAS:

- (PR05) Assistência Cardiorrespiratória
- (PR06) Assistência Farmacêutica Hospitalar e Clínica
- (PR07) Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica
- (PR08) Física Médica
- (PR09) Nutrição Clínica em Cardiopneumologia
- (PR10) Nutrição Clínica em Gastroenterologia
- (PR11) Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial
- (PR12) Odontologia Hospitalar - Área de Concentração: Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial
- (PR13) Odontologia Hospitalar - Área de Concentração: Pacientes com Necessidades Especiais
- (PR14) Prevenção e Terapêutica Cardiovascular
- (PR15) Promoção da Saúde e Cuidado na Atenção Hospitalar
- (PR16) Saúde Coletiva e Atenção Primária

(PR17) Saúde do Idoso em Cuidados Paliativos

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Av. 9 de julho, 980

Ribeirão Preto - SP

CEP- 14025-000

Telefones: (16) 3315-0695 / 3315-0692

E-mail: eceu@fmrp.usp.br

PROGRAMA:

(PR20) Residência Multiprofissional em Atenção Integral à Saúde

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, 87

Cidade Universitária - São Paulo - SP

CEP: 05508-900

Telefone: 3091-1358

E-mail: ccexfmvz@usp.br

PROGRAMAS:

(PR21) Anatomia Patológica

(PR22) Clínica e Cirurgia de Grandes Animais

(PR23) Clínicas Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais

(PR24) Diagnóstico por Imagem

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Av. Prof. Lineu Prestes, 2227

Cidade Universitária - São Paulo - SP

CEP 05508-000

Telefone: 3091.0888 e 3091-7903

E-mail: ccexfo@usp.br

PROGRAMA:

(PR25) Odontologia em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Av. Duque de Caxias Norte, 225
Pirassununga - SP
CEP 13635-900
Telefone: (19) 3565.4254
E-mail: ccexfzea@usp.br

PROGRAMA:

(PR26) Residência em Saúde Animal e Ambiental - Área de Concentração: Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Rua Silvio Marchione, 3-20
Vila Universitária – Bauru – SP
CEP 17012-900
Telefone: (14) 3235-8420
E-mail: saac@usp.br

PROGRAMAS:

(PR27) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Auditiva
(PR28) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde: Síndromes e Anomalias Craniofaciais

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Av. do Café, s/nº
Campus da USP – Ribeirão Preto – SP CEP 14040-905
Telefone: (16) 3315-4129 E-mail: ccex@forp.usp.br

PROGRAMA:

(PR29) Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais

11.3. No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos originais (para conferência) e suas cópias simples, impressas frente e verso, se for o caso: Diploma de Curso de Graduação (Bacharelado) reconhecido pelo MEC ou Certificado de Conclusão de Curso (Bacharelado) ou Declaração de Conclusão emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora ou Declaração de ser aluno regularmente matriculado no último ano do curso com a data prevista de colação de grau igual ou anterior a 28/02/2023; Histórico Escolar do Curso de Graduação (Bacharelado); Registro do Conselho de Classe provisório e, em caso de mudança de

Estado, no respectivo Conselho de Classe/SP, sempre que for aplicável; Registro Geral (RG); CPF; Cartão SUS; Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelas autoridades competentes (Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral, etc.); comprovante de inscrição no INSS ou no PIS/PASEP/NIT/NIS; duas (02) fotografias 3x4 recentes; Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação (CDI) (apenas para candidatos do sexo masculino). Os candidatos estrangeiros deverão apresentar visto que lhes permitam cursar a Residência.

11.3.1. No caso de Programas para Médicos Veterinários, é obrigatória a apresentação da Carteira de Vacinação atualizada com a vacina antirrábica.

11.3.2. Os profissionais estrangeiros e brasileiros com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderão matricular-se mediante apresentação do diploma devidamente revalidado (Lei 9.394/96, de 20/12/1996; Resolução CNE/CES 01, de 28/01/2002; Resolução CNE/CES 8, de 04/10/2007).

11.3.3. No caso dos candidatos inscritos em Conselhos Regionais de Classe em outros Estados, estes deverão apresentar o protocolo de solicitação de transferência para São Paulo, bem como o comprovante de inscrição no Conselho do Estado que estiver vinculado.

11.3.4. Os candidatos poderão ser representados no ato da matrícula por procurador legalmente constituído e que deverá apresentar os documentos originais do candidato e a procuração com firma reconhecida em cartório para este fim.

11.4. No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá entregar comprovante de conta corrente e de conta salário individual em um dos Bancos credenciados: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A, sugerindo-se que, preferencialmente, seja em agência do Banco do Brasil, para o recebimento da bolsa.

11.4.1. Para o residente que necessitar abrir conta, este deverá contatar a Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEx) da Unidade proponente do Programa, onde realizará sua matrícula, conforme item 11.2 deste Edital, para que a mesma providencie uma declaração comprovando que o residente foi aprovado no programa de residência da Universidade de São Paulo financiado pelo Ministério da Saúde.

11.5. Ocorrendo ausência ou desistência à matrícula até a data de início do programa, serão feitas chamadas para convocação de candidatos respeitando-se a lista

classificatória final.

11.5.1. O residente que desistir de realizar o programa de residência deverá informar imediatamente e comparecer ao local de matrícula constante no item 11.2 deste Edital, onde deverá preencher o formulário “Termo de Desistência” ou, caso resida em outro município/estado, preencher o referido formulário com firma reconhecida em cartório enviando-o para a Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEEx) da Unidade proponente do programa, no menor tempo possível, de modo que seja possível convocar o próximo candidato da lista de classificados.

11.5.2 No caso do não preenchimento da totalidade das vagas oferecidas após a terceira chamada e a critério da Coordenação do Programa, o candidato excedente poderá ser consultado sobre seu interesse em matricular-se em outro programa ou área de concentração, respeitando a área profissional e lista de classificados.

12. DO INÍCIO DO PROGRAMA

12.1. O Programa de Residência terá início no primeiro dia útil de março de 2023 ou de acordo com a data estipulada pela CNRMS.

12.2. O candidato matriculado que não comparecer nessa data nem justificar sua falta no prazo de 3 (três) dias úteis será considerado desistente.

12.3. O local de comparecimento para início do Programa será informado por e-mail ao candidato devidamente matriculado pela Coordenação do Programa ou Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEEx) da Unidade proponente do Programa.

12.4. Em caso de desistência, desligamento ou abandono do Programa por residente do primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida até 30 (trinta) dias após o início do Programa, observando-se a lista classificatória final, em conformidade com a Resolução CNRMS 03/2012.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas

neste Edital.

c) Não efetuar sua matrícula e confirmar a sua participação no Programa, nas datas especificadas para tal, no caso de haver sido selecionado.

13.2. A documentação de matrícula de residente desistente permanecerá no Serviço de Cultura e Extensão Universitária da respectiva Unidade da USP por um período de 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será destruída, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução pelos correios, ou recolher pessoalmente a documentação.

13.3. A FUVEST poderá utilizar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos candidatos nos termos da Lei 13.709/2018, em especial para atendimento às suas obrigações legais e em seus interesses legítimos, conforme disposto na sua Política de Privacidade.

13.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

13.5. Os candidatos deverão acessar o site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>) para consultar o Edital e o manual do candidato e para instruções sobre inscrição, locais de prova e resultados. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações relativas ao processo seletivo objeto deste Edital, bem como acompanhar o Manual do Candidato e as normas de biossegurança frente à pandemia de COVID-19.

13.6. Casos omissos serão resolvidos pela COREMU-USP.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I: CONHECIMENTOS GERAIS

Conteúdo

- Sistema Único de Saúde;
- Política Nacional de Humanização;
- Política Nacional de Atenção Básica;
- Redes de Atenção à Saúde;
- Trabalho Interprofissional;
- Bioética;
- Segurança do Paciente;
- Políticas e Sistema de Saúde.

Bibliografia

1. BRASIL. Ministério da Saúde. **Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. 2ª ed. Série B - Textos Básicos de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 60 p. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica ampliada 2ed.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_2ed.pdf)
2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente**. Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Ministério da Saúde. 40 p. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento referencia programa nacional seguranca.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf)
3. BRASIL. Ministério da Saúde. **HumanizaSUS: Documento Base para Gestores e Trabalhadores do SUS**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. 4ª ed. Série B - Textos Básicos de

Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 72 p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf

4. BRASIL. Ministério da Saúde. **O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios.** Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. 3ª ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. 480 p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_de_A_a_Z_3ed.pdf

5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família /** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 152 p.: il. – Série A. Normas e Manuais Técnicos. Caderno de Atenção Básica, n. 27. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad27.pdf

6. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria 2.436, de 21 de setembro de 2017.** Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

7. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria 4.279, de 30 de dezembro de 2010.** Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Anexo Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/anexos/anexos_prt4279_30_12_2010.pdf

8. BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011.** Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a

assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm

9. BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

10. JUNQUEIRA, C. R. **Bioética: conceito, fundamentação e princípios.** Especialização em Saúde da Família, UNASUS, Universidade Federal de São Paulo - Pró-Reitoria de Extensão, 2010. Disponível em: http://www.unasus.unifesp.br/biblioteca_virtual/esf/1/modulo_bioetica/Aula01.pdf

11. PAIM, J.; TRAVASSOS, C.; ALMEIDA, C.; BAHIA, L.; MACINKO, J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. **The Lancet**, [online] 9 Maio, 2011. Disponível em: http://www.escoladesaude.pr.gov.br/arquivos/File/Material2_sistema_de_saude_brasileiro_historia_avancos_e_desafios_Paim_et_al.pdf

12. PEDUZZI, M. Equipe multiprofissional de saúde: conceito e tipologia. **Revista Saúde Pública.** 2001, vol. 35, n. 1, p. 103-109. ISSN 0034-8910. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rsp/v35n1/4144.pdf>

ANEXO II: BIOMEDICINA

Conteúdo

- Ética Profissional;
- Redes de Atenção à Saúde;
- Imunologia;

- Anatomia;
- Fisiologia;
- Diagnósticos Clínicos;
- Bioquímica;
- Biomedicina aplicada às análises clínicas.

Bibliografia

1. ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. **Imunologia Celular e Molecular**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 536 p. Capítulos: 4, 5, 9, 13 e 16.

2. GUYTON, A. C.; HALL, J. E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 13ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. Unidades: II (Capítulos 5 e 7), III (Capítulos 9, 10 e 11), IV (14, 15, 16, 19, 20 e 23), V (Capítulo 31), VII (Capítulos 38, 39, 40 e 41), IX (Capítulos 46, 47, e 49).

3. HENRY, J. B. **Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais**. 21ª ed. Barueri: Manole, 2012. Capítulos: 14 (págs. 188 até 194); 38 (págs. 843 até 852); 56.

4. MOORE, K. L.; DALLEY A. F.; AGUR A. M. R. **Anatomia Orientada para a Clínica**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. Capítulos: 1. Tórax e 7. Cabeça.

5. NELSON, D. L.; COX, M. M. **Princípios de Bioquímica de Lehninger**. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014

ANEXO III: ENFERMAGEM

Conteúdo

- Ética Profissional;
- Redes de Atenção à Saúde;
- Política Nacional de Humanização;
- Trabalho no Território e Clínica Ampliada;
- Trabalho em Equipe e Interdisciplinaridade;
- Acolhimento;
- Projeto Terapêutico Singular;
- Apoio Matricial em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde;
- Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso;
- Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente;
- Enfermagem Obstétrica;
- Assistência de Enfermagem Cardiorrespiratória
- Enfermagem em Cuidados Paliativos.

Bibliografia

1. AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaques das diretrizes de RCP e ACE de 2020 da American Heart Association**. Disponível em: https://cpr.heart.org/-/media/cpr-files/cpr-guidelines-files/highlights/hghlghts_2020eccguidelines_portuguese.pdf
2. BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). **Resolução COFEN 564/2017 Novo Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem**. Disponível em: <https://portal.coren-sp.gov.br/codigo-de-etica-dos-profissionais-de-enfermagem/>
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Saúde mental**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013. 176 p. (Cadernos de Atenção Básica, n. 34). Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf

4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Orientações técnicas para a implementação de Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa no Sistema Único de Saúde – SUS [recurso eletrônico]** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 91 p. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas/2017/arquivos/LinhacuidadoVERSAOCONSULTAPUBLICA07nov2017.pdf>
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Diretrizes para o cuidado das pessoas idosas no SUS: Proposta de Modelo de Atenção Integral.** Maio, 2014. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_cuidado_pessoa_idosa_sus.pdf
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Coordenação de Saúde da Criança e Aleitamento Materno. **Caderneta da criança: Passaporte da cidadania - Menina.** Brasília; Ministério da Saúde; 2 ed; 2020.
7. COLOMBO, F. M. C.; SARAIVA, J. F. K.; IZAR, M. C. O. **Tratado de Cardiologia SOCESP.** 4ª ed. Barueri: Manole. 2019.
8. COREN-SP. Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo – COREN-SP Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente – REBRAENSP – Polo São Paulo. **10 passos para a segurança do paciente.** São Paulo: Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo, 2010. Disponível em: https://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/10_passos_seguranca_paciente_0.pdf
9. D’ALESSANDRO, M. P. S. et al (coords.) **Manual de Cuidados Paliativos.** São Paulo: Hospital Sírio Libanês; Ministério da Saúde; 2020. Disponível em: <https://cuidadospaliativos.org/uploads/2020/12/Manual-Cuidados-Paliativos.pdf>

10. DISABATINO, A. J.; BUCHER L. **Avaliação de Enfermagem: sistema cardiovascular** (Capítulo 32). In: LEWIS, S.L. et al. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica: avaliação e assistência dos problemas clínicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
11. European Pressure Ulcer Advisory Panel, National Pressure Injury Advisory Panel and Pan Pacific Pressure Injury Alliance. **Prevenção e tratamento de lesões / úlceras por pressão. Guia de consulta rápida.** (edição Portuguesa). Emily Haesler (Ed.). EPUAP/NPIAP/PPPIA: 2019. Disponível em: <https://www.epuap.org/wp-content/uploads/2020/11/qrg-2020-portuguese.pdf>
12. FREITAS, E. V.; Py, L. (ed.). **Tratado de Geriatria e Gerontologia.** 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 1696 p.
13. GAIDZINSKI, R. R. et al. **Diagnóstico de enfermagem na prática clínica.** Porto Alegre: Artmed, 2008. 368 p.
14. GARCIA, R. A. et al. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. **Protocolo de enfermagem na atenção primária à saúde, módulo 1: saúde da mulher.** São Paulo: COREN-SP, 2019. Capítulos 5 e 6. Disponível em: <https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/protocolo-de-enfermagem-na-atencao-primaria-a-saude-modulo-1-saude-da-mulher.pdf>
15. GUYTON, A. C.; HALL, J. E. **Tratado de Fisiologia Médica.** 13ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 1145 p.
16. HINKLE, J. L.; CHEEVER, K. H. **Brunner & Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica.** 2 vol. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

17. HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. **Wong: Fundamentos da enfermagem pediátrica**. 9ª ed. São Paulo: Elsevier, 2014. 1176 p.
18. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional de Saúde 2013. **Percepção do estado de Saúde, estilos de vida e doenças crônicas**. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv91110.pdf>
19. KURCGANT P. (coordenadora). **Gerenciamento em enfermagem**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 199 p. Capítulo 4. (Planejamento e Processo Decisório como Instrumentos do Trabalho Gerencial)
20. LOWDERMILK, D. L.; PERRY, S. E.; CASHION, K.; ALDEN, K. R. **Saúde da Mulher e Enfermagem Obstétrica**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 993 p. Capítulos 4, 12, 16, 18, 19, 20, 24 e 32.
21. POTTER, P. A.; PERRY, A. G.; HALL, M. (ed.); STOCKERT, P. A. (ed.). **Fundamentos de enfermagem**. Tradução de Maiza Ritomy Ide [et al]. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 1568 p.
22. URBANETTO, J. S.; GERHARDT, L. M. **Estratégias para a segurança do paciente: manual para profissionais da saúde**. Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013. 132 p. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Estrat%C3%A9gias-para-seguran%C3%A7a-do-paciente-manual-para-profissionais-da-sa%C3%BAde.pdf>
23. WRIGHT, L. M.; LEAHEY, M. **Enfermeiras e famílias: um guia para avaliação e intervenção na família**. 5ª ed. São Paulo: Roca, 2012. 392 p.

ANEXO IV: FARMÁCIA

Conteúdo

Cálculos Farmacêuticos;
Farmacotécnica;
Bioética, Deontologia e Legislação Farmacêuticas;
Farmácia Hospitalar;
Farmácia Clínica;
Cuidado Farmacêutico;
Serviços Farmacêuticos Clínicos (Rastreamento em Saúde, Educação em Saúde, Dispensação, Manejo de Problema de Saúde Autolimitado, Monitorização Terapêutica de Fármacos, Conciliação de Medicamentos, Revisão da Farmacoterapia, Gestão da Condição de Saúde, Acompanhamento Farmacoterapêutico);
Avaliação de Tecnologias de Saúde;
Segurança do Paciente.
Sistema Único de Saúde

Bibliografia

1. ANSEL, H. C.; STOKLOSA, M. J. **Cálculos farmacêuticos**. 12^a ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. 451 p.
2. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução 711 de 30 de julho de 2021**. Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-711-de-30-julho-de-2021-337525053>
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Portaria 344, de 12 de maio de 1998**. Aprova o regulamento técnico sobre substancias e

medicamentos sujeitos a controle especial. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344_12_05_1998_rep.html

4. BRASIL. Ministério da Saúde. **Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente**. Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 40 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Saúde da Família. **Gestão do Cuidado Farmacêutico na Atenção Básica** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Primária Saúde, Departamento de Saúde da Família – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 384 p. ISBN 978-85-334-2714-3. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/Livro_Atencao_basica_Farmacutica.pdf
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: Rename 2020** – Brasília: Ministério da Saúde, 2020. 217 p. ISBN 978-85-334-2748-8. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relacao_medicamentos_rename_2020.pdf
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução da Diretoria Colegiada 471, de 23 de fevereiro de 2021**. Dispõe sobre os critérios para a prescrição, dispensação, controle, embalagem e rotulagem de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos de uso sob prescrição, isoladas ou em associação, listadas em Instrução Normativa específica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-rdc-n-471-de-23-de-fevereiro-de-2021-304923190>

8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas: volume 3** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 604 p. ISBN 978-85-334-2207-0. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_clinicos_diretrizes_terapeuticas_v3.pdf
9. BRUNTON, L.; KNOLLMANN, B.; HILAL-DANDAN, R. **Goodman and Gilman's: The Pharmacological Basis of Therapeutics**. 13th ed. MacGraw-Hill, New York, 2018. 1440 p.
10. CARVALHO, D. C. M. F.; BARBOSA, L. M. G.; ALMEIDA, I. M.; CUNHA, C. H. M.; MORENO, G. G. B. **Manual de Farmácia Clínica e Cuidado ao Paciente**. São Paulo, Ed. Atheneu, 2017. 304p
11. CARVALHO, F. D.; CAPUCHO, H. C.; BISSON, M. P. **Farmacêutico hospitalar: Conhecimentos, habilidades e atitudes**. 1ª ed. Editora Manole; 2013. 332p.
12. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade: contextualização e arcabouço conceitual**. Brasília, Conselho Federal de Farmácia, 2016. 200 p.
13. GOMES, M. J. V. M.; REIS, A. M. M. **Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar**. 1ª. Ed. São Paulo, Atheneu, 2000. 559 p.
14. HAINES, S. T. et al. **Pharmacotherapy: A pathophysiologic approach**. 11th ed. MacGraw-Hill, New York, 2020. 22672 p.
15. MATTA, V. O. C.; BATISTUZZO, J. A. O. Helou, Cimino e Daffre: **Farmacotécnica**. 2ª ed., São Paulo, Atheneu, 2021. 504p.
16. STORPIRTIS, S. et al. **Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 489p.

ANEXO V: FÍSICA/FÍSICA MÉDICA

Conteúdo

- Ética Profissional;
- Redes de Atenção à Saúde;
- Trabalho em Equipe e Interdisciplinaridade;
- Acolhimento;
- Apoio Matricial em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde;
- Física Moderna e Física das Radiações: Estruturas atômicas e nucleares; Modelos atômicos; Conceitos básicos de Mecânica Quântica; Decaimento radioativo: modos e leis de transições nucleares, radioatividade natural e artificial, conceito de atividade; Produção de raios X: histórico e conceitos básicos; Produção de radionuclídeos e de raios X: reatores nucleares, aceleradores de partículas; Radiações ionizantes: tipos e características; Interações das radiações ionizantes com a matéria: partículas carregadas, nêutrons e raios X e gama; grandezas radiométricas e de interação: intensidade, fluência, coeficiente de atenuação e absorção, poder de freamento;
- Efeitos Biológicos da Radiação Ionizante: Mecanismos diretos e indiretos de ação das radiações em tecidos biológicos; Efeitos moleculares e celulares; Reações teciduais (efeitos determinísticos) e efeitos estocásticos;
- Quantificação da radiação e detectores de radiação: Grandezas, Unidades e medidas de radiações ionizantes (Dose absorvida; kerma; exposição); Tratamento estatístico das medidas: tipos de erros, precisão e acurácia, distribuição estatística, análise e ajustes, testes estatísticos; Princípios de funcionamento de detectores de radiação (detectores a gás, cintiladores, semicondutores, detectores termoluminescentes, filmes);
- Proteção Radiológica: Conceitos básicos de proteção radiológica, grandezas e unidades (dose efetiva, dose equivalente, transferência linear de energia); Princípios da proteção radiológica: justificação, limitação e otimização; Conceito de risco associado à exposição à radiação. Irradiação externa e contaminação;

- Princípios de imagens médicas: princípios de formação de imagens por raios X, medicina nuclear, ultrassom e ressonância magnética; características e qualidade de imagens médicas;
- Radioterapia: princípios de técnicas de tratamento: teleterapia e braquiterapia; parâmetros dosimétricos: razão tecido-*phantom*, porcentagem de dose em profundidade, fator *output* (ou fator de campo), fator *off-axis*; fator filtro; dosimetria de feixes de teleterapia; cálculo de unidades monitoras.

Bibliografia

1. ANDREO, P.; BURNS, D. T.; NAHUM, A. E.; SEUNTJENS, J.; ATTIX, F. H. **Fundamentals of ionizing radiation dosimetry**. Weinheim: Wiley-VCH, 2017. 957 p.
2. ATTIX, F. H. **Introduction to Radiological Physics and Radiation Dosimetry**. 1st ed. Wiley-VCH, 1986. 640 p.
3. BRASIL. Comissão Nacional de Energia Nuclear. **Norma CNEN NN 3.01**. Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica, 2005. Disponível em: <http://appasp.cnen.gov.br/seguranca/normas/pdf/Nrm301.pdf>
4. BUSHBERG, J. T.; SEIBERT, J. A.; LEIDHOLDT Jr., E. M.; BOONE, J. M. **The essential physics of medical imaging**. 3rd ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2012. 1048 p.
5. EISBERG, R.; RESNICK, R. **Física Quântica: átomos, moléculas, sólidos, núcleos e partículas**. Paulo Costa Ribeiro. Edição 6. Ed. Rio de Janeiro: Campus, 1988. 929 p.
6. IAEA. **Absorbed Dose Determination in External Beam Radiotherapy: An International Code of Practice for Dosimetry based on Standards of Absorbed**

Dose to Water. Viena, Áustria. International Atomic Energy Agency, 2006. Disponível em: http://www-naweb.iaea.org/nahu/DMRP/documents/CoP_V12_2006-06-05.pdf

7. IAEA. **BSS Radiation Protection and Safety of Radiation Sources: International Basic Safety Standards.** Disponível em: https://www-pub.iaea.org/MTCD/publications/PDF/Pub1578_web-57265295.pdf

8. IAEA. **Diagnostic Radiology Physics: A Handbook for Teachers and Students.** Vienna: International Atomic Energy Agency, 2014. Disponível em: <https://www-pub.iaea.org/MTCD/Publications/PDF/Pub1564webNew-74666420.pdf>

9. IAEA. **Radiation Biology: A Handbook for Teachers and Students.** Viena, Áustria. International Atomic Energy Agency, 2010. Disponível em: https://www-pub.iaea.org/MTCD/Publications/PDF/TCS-42_web.pdf

10. IAEA. **Review of Radiation Oncology Physics: a handbook for teachers and students.** Viena, Áustria. International Atomic Energy Agency, 2005. Disponível em: https://www-pub.iaea.org/MTCD/publications/PDF/Pub1196_web.pdf

11. IAEA. **Nuclear Medicine Physics: A Handbook for Teachers and Students.** Disponível em: <https://www.iaea.org/publications/10368/nuclear-medicine-physics>

12. KHAN, F. M.; GIBBONS, J. P. **The Physics of Radiation Therapy.** 5th ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2014. 624 p.

13. KNOLL, G. F. **Radiation detection and measurement.** 4th ed. New York, NY: John Wiley & Sons, 2010. 830 p.

14. OKUNO, E.; YOSHIMURA, E. M. **Física das Radiações.** São Paulo: Editora Oficina de Textos, 2010. 296 p.

15. PERES, L. **Princípios físicos e técnicos em radioterapia**. 1a ed. Editora Rubio, Rio de Janeiro, 2018.
- 16.. PODGORSK, E. B. **Radiation Physics for Medical Physicists**. 2nd ed. Springer, 2010. 745 p.
17. SPRAWLS, P. **The Physical Principles of Medical Imaging**. 2nd ed. Disponível em: <http://www.sprawls.org/resources/>
18. USNRC Technical Training Center. **Biological Effects of Radiation**. Disponível em: <https://www.nrc.gov/reading-rm/basic-ref/students/for-educators/09.pdf>
19. YOSHIMURA, E. M. Física das Radiações: interação da radiação com a matéria. **Revista Brasileira de Física Médica**. v. 3, n. 1, 2009. p. 57-67. Disponível em: <https://www.rbfm.org.br/rbfm/article/view/35>

ANEXO VI: FISIOTERAPIA

Conteúdo

- Ética Profissional;
- Redes de Atenção à Saúde;
- Trabalho em Equipe e Interdisciplinaridade;
- Acolhimento;
- Apoio Matricial em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde;
- Fisiologia;
- Anatomia;
- Fisioterapia em Cardiologia;
- Fisioterapia na Saúde do Trabalhador;

- Fisioterapia Respiratória;
- Fisioterapia e Reabilitação;
- Fisioterapia e Envelhecimento;
- Fisioterapia Hospitalar.

Bibliografia

1. ALVES, V. L. S.; GUIZILINI, S.; UMEDA, I. L. K.; PULZ, C.; MEDEIROS, W. M. (eds.). **Fisioterapia em Cardiologia - Aspectos Práticos**. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2014. 416 p. Capítulo 1.
2. BRASIL. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. **Resolução nº 424, de 08 de julho de 2013**. Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. Disponível em:
<http://www.crefito.com.br/repository/legislacao/resolu%C3%A7%C3%A3o%20424.pdf>
3. COSTA, D.; LACAZ, F. A. C.; JACKSON FILHO, J. M.; VILELA, R. A. G. Saúde do Trabalhador no SUS: desafios para uma política pública. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**. São Paulo, v. 38, n. 127, p. 11-30 jun. 2013. Disponível em:
<https://www.scielo.br/pdf/rbso/v38n127/v38n127a03.pdf>
4. COSTANZO, L. S.; ARAÚJO, C. L. C.; SILVA, A. C. S. **Fisiologia**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 321 p. Págs. 67 até 142.
5. GARDNER, E.; GRAY, D. J.; O'RAHILLY, R. **Anatomia – Estudo Regional do Corpo Humano**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.
6. GUYTON, A. C.; HALL, J. E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. 1115 p. Págs. 3 até 24; 45 até 70; 103 até 121; 161 até 193.

7. HARDE, B. et al. **Fisioterapia respiratória – Um guia prático**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 336 p. Capítulo 3 – Avaliação Respiratória e Capítulo 20 – Estudos de casos.
8. JACKSON FILHO, J. M.; PINA, J. A.; VILELA, R. G. A.; SOUZA, K. R. Desafios para a intervenção em saúde do trabalhador. **Rev Bras Saude Ocup** 2018;43(supl 1):e13s.
9. KANDEL, E. R. et al. **Princípios de neurociência**. 5ª.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. Parte VI: Movimento
10. MENDES, E. V. **As redes de atenção à saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. 549 p. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/redes_de_atencao_saude.pdf
11. PERRACINI, M. R.; FLÔ, C. M. **Fisioterapia: Teoria e Prática Clínica – Funcionalidade e Envelhecimento**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. 560 p. Cap. 1, 4, 15, 19, 25, 26, 32 e 33.
12. PRENTICE, W. E.; VOIGHT, M. L. **Técnicas em Reabilitação Musculoesquelética**. 1ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2003. 727 p. Parte I e IV.
13. SARMENTO, G. J. V. **O Abc da Fisioterapia Respiratória**. 2ª ed. Barueri: Manole, 2015. 562 p. Caps. 1, 2, 11, 16 a 23, 29.
14. SHUMWAY-COOK, A.; WOOLLACOTT, M. H. **Controle Motor: Teoria e Aplicações Práticas**. 3ª ed. Barueri: Manole, 2010. 621 p. Cap. 3, 8, 9, 10, 13.
15. UMPHRED, D. A. **Reabilitação Neurológica**. 5ª ed. São Paulo: Elsevier, 2009. 1168 p. Seção II: Tratamento de Problemas Funcionais e transtornos do movimento

relacionados especificamente a doenças neurológicas de forma aguda, crônica e trauma.

16. VEJA, J. M.; LUQUE, A.; SARMENTO, G. J. V.; MODERNO, L. F. O. **Tratado de fisioterapia hospitalar: assistência integral ao paciente**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2011. 1272 p. Capítulos 105, 106, 107 e 108.

ANEXO VII: FONOAUDIOLOGIA

Conteúdo

- Linguagem oral e escrita: desenvolvimento, alterações, avaliação, diagnóstico e intervenção em crianças, adultos e idosos.
- Fala: desenvolvimento, alterações, avaliação, diagnóstico e intervenção em crianças, adultos e idosos.
- Motricidade orofacial: desenvolvimento do sistema miofuncional orofacial, alterações, avaliação, diagnóstico e intervenção em crianças, adultos e idosos.
- Audição: desenvolvimento, alterações, avaliação, diagnóstico e intervenção em crianças, adultos e idosos.
- Voz: alterações, avaliação, diagnóstico e intervenção em crianças, adultos e idosos.
- Disfagia: avaliação, diagnóstico e intervenção em crianças, adultos e idosos.
- Patologias do sistema nervoso central e suas implicações na comunicação.
- Fonoaudiologia e saúde coletiva.
- Fonoaudiologia, saúde e trabalho.

Bibliografia

1. ALVARENGA, K. F.; CORTELETTI, L. C. B. J. **O mascaramento na avaliação audiológica: um guia prático**. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2006. 114 p. Parte 1: páginas 17 até 72.
2. BOÉCHAT, E. M.; MENEZES, P. L.; COUTO, A. C.; FRIZZO, A. C. F.; SCHARCH, R.C.; ANASTASIO, A. R. T. (orgs). **Tratado de Audiologia**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 565p. Seção 4: 30. Seção 6: 33; 35; 36; 37; 38. Seção 7: 43. Seção 8: 48; 49; 50; 51; 52. Seção 9: 55; 56; 57.
3. LOPES FILHO, O. (ed.) et al. **Novo Tratado de Fonoaudiologia**. 3ª ed. Barueri: Manole, 2013. 376 p. Capítulos: 37; 40; 44; 46; 47; 48.
4. MARCHESAN, I. Q.; SILVA, H. J.; TOMÉ, M. C. (orgs.). **Tratado das Especialidades em Fonoaudiologia**. 1ª ed. São Paulo: Roca, 2014. 1180 p. Capítulos 2; 3; 7; 17; 18; 27; 30; 32; 36; 38; 39; 64; 69; 71; 73; 75; 83; 85; 87; 88; 92; 95; 96; 98; 99; 100; 103; 105; 111; 114; 115; 116; 119; 122; 123; 138.

ANEXO VIII: MEDICINA VETERINÁRIA

Conteúdo

- Ética Profissional;
- Redes de Atenção à Saúde;
- Trabalho em Equipe e Interdisciplinaridade;
- Acolhimento;
- Zoonoses;
- Cirurgia Veterinária;
- Semiologia;
- Microbiologia e Segurança dos Alimentos;
- Farmacologia;
- Patologia Clínica Veterinária;

- Patologia Veterinária;
- Epidemiologia Veterinária;
- Medicina Interna de Pequenos Animais;
- Anestesiologia Veterinária;
- Medicina de Animais de Grande Porte;
- Diagnóstico por Imagem.

Bibliografia

1. AUER, J. A.; STICK, J. A. **Equine Surgery**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 1536 p.
2. DIRKSEN, G.; GRÜNDER, H.D.; STÖBER, M. **Medicina interna y cirugía del bovino**, 4ª ed. Buenos Aires: Inter-Médica, 2005. 1272p.
3. FANTONI, D. T.; CORTOPASSI, S.R.G. **Anestesia em Cães e Gatos**, 2ª. ed. São Paulo: Roca, 2010. 620 p.
4. FEITOSA, F. L. **Semiologia: a arte do diagnóstico**. 3ª ed. São Paulo: Roca, 2014. 627 p.
5. FOSSUM, T. **Small animal surgery**. 4.ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 1640 p.
6. FUBINI, S. L.; DUCHARME, N. G. **Farm animal surgery**. St Louis: Saunders, 2004. 607 p.
7. JERICÓ, M. M.; ANDRADE NETO, J. P; KOGIKA, M. M. **Tratado de Medicina Interna de Cães e Gatos**. Rio de Janeiro: Roca. 2015. 2464 p.

8. LARSSON, C.E.; LUCAS, R. **Tratado de Medicina Externa – Dermatologia Veterinária**. São Caetano do Sul: interbook, 2016, 853 p.
9. KEALY, J. K.; McALLISTER, H.; GRAHAM, J. (Ed.) **Diagnostic Radiology and Ultrasonography of the Dog and Cat**. 5^a ed. Elsevier, 2011. 592 p.
10. PENNINCK, D.; D'JOU, M.A. **Atlas of Small Animal Ultrasonography**, 2^a ed. Wiley Blackwell, 2015.
11. PUGH, D. G. **Clínica de Ovinos e Caprinos**. 1^a ed. São Paulo: Editora Roca, 2004. 528p.
12. REED, S. M.; BAYLY, W. M.; SELLON, D.C. **Equine internal medicine**. 3rd ed. Saunders Elsevier, 2010. 1466 p.
13. RISCO, C.; MELENDE, P. **Dairy Production Medicine**. Wiley- Blackwell, 2011. 352p.
14. ROMICHI, J. A. **Understanding Zoonotic Diseases**. Thomson Delmar Learning, 2008. 701 p.
15. SANTOS, R. L.; ALESSI, A. C. **Patologia Veterinária**. São Paulo: Roca, 2011. 892 p.
16. SMITH, B. P. **Large Animal Internal Medicine**. 4^a ed. Mosby Elsevier, 2009. 1821 p.
17. THRALL, D. E.(Ed.) **Veterinary Diagnostic Radiology**. 5^a ed. Saunders Elsevier, 2007. 832 p.

18. THRALL, M. A. et al. **Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária**. 2ªed. São Paulo: Roca, 2015. 678 p.

19. THRUSFIELD, M. **Veterinary Epidemiology**. 3ª ed. Blackwell Publishers, 2007.

20. ZACHARY, J. F. et al. **Bases da Patologia em Veterinária**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 1324 p.

ANEXO IX: NUTRIÇÃO

Conteúdo

- Política Nacional de Alimentação e Nutrição: contexto das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, alinhamento aos princípios do Sistema Único de Saúde e articulação para segurança alimentar e nutricional;
- Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional e Guia Alimentar para a População Brasileira: bases para a promoção de alimentação adequada e saudável;
- Organização da atenção nutricional a partir da atenção básica em perspectiva do trabalho em equipe interprofissional e da integralidade em saúde;
- Aspectos de avaliação do estado nutricional e do consumo alimentar para diagnóstico e triagem nutricional de indivíduos;
- Necessidades e recomendações nutricionais para indivíduos nas diferentes etapas do ciclo da vida: aspectos psicobiossocioculturais da alimentação;
- Recomendações dietoterápicas e produção de cuidado nutricional para indivíduos no panorama de doenças crônicas não transmissíveis (obesidade, hipertensão arterial sistêmica, diabetes melito e doenças cardiovasculares);

- Planejamento de cardápios para coletividades: responsabilidade técnica do nutricionista e integração com a atenção nutricional para recuperação da saúde.

Bibliografia

1. ABREU, E. S.; SPINELI, M. G. N.; PINTO, A. M. S. **Gestão de unidades de alimentação e nutrição: um modo de fazer**. São Paulo: Metha, 2009. P. 342. [Capítulos: O nutricionista e a Unidade de Alimentação e Nutrição; Planejamento de cardápio e receituário padrão; Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição Hospitalar; Garantia da qualidade higiênico-sanitária].
2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Marco de referência da vigilância alimentar e nutricional na atenção básica**. Brasília; 2015. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/marco_referencia_vigilancia_alimentar.pdf
3. BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações para avaliação de marcadores de consumo alimentar na atenção básica**. Brasília; 2015. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/marcadores_consumo_alimentar_atencao_basica.pdf
4. BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN na assistência à saúde**. Brasília; 2008. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_sistema_vigilancia_alimnetar.pdf
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Alimentação cardioprotetora: manual de orientações para os profissionais de saúde da atenção básica**. Brasília; 2018. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/alimentacao_cardioprotetora_orientacoes_pro_saude_ab.pdf

6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Alimentação saudável para a pessoa idosa: um manual para profissionais de saúde.** Brasília; 2009. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/alimentacao_saudavel_idosa_profissionais_saude.pdf
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Atenção ao pré-natal de baixo risco.** 1ª ed. revista. Brasília: Ministério da Saúde; 2013. Caderno de atenção básica nº 32. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_pre_natal_baixo_risco.pdf
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Contribuições dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família para a atenção nutricional.** Brasília; 2017. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/contribuicoes_saude_familia_atencao_nutricional.pdf
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de dois anos.** Brasília; 2019. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira.** 2ª Ed. Brasília; 2014. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Matriz de ações de alimentação e nutrição na atenção básica de**

saúde. Brasília; 2009. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/matriz_alimentacao_nutricao.pdf

12. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília; 2013. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf

13. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas**. Brasília; 2012. Disponível em:
http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/Publicacao/Educacao_Alimentar_Nutricional/1_marcoEAN.pdf

14. CAMPOS, G. W. S.; DOMITTI, A. C. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 23, n. 2, fev.2007, p. 399-407. Disponível em:
<https://www.scielo.br/pdf/csp/v23n2/16.pdf>

15. CUPPARI, L. **Nutrição clínica no adulto**. 4ª Ed. Barueri: Manole; 2019. [Capítulos: 1, 2, 3, 8, 9, 15].

16. DEMÉTRIO, F.; PAIVA, J. B.; FRÓES, A. A. G.; FREITAS, M. C.S.; SANTOS, L. A. S. A nutrição clínica ampliada e a humanização da relação nutricionista-paciente: contribuições para reflexão. **Revista de Nutrição** (Campinas), v. 24, n. 5, set./out. 2011. p. 743-763.

17. FURTADO, J. P. Arranjos institucionais e gestão da clínica: princípios da interdisciplinaridade e interprofissionalidade. **Cadernos Brasileiros de Saúde Mental**, v. 1, n.1, 2009. 11 p. Disponível em:
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/cbsm/article/view/68439>

18. INSTITUTE OF MEDICINE. National Research Council. **The essential guide to nutrient requirements**. Washington, DC: The National Academies Press; 2006. Disponível em: https://www.nal.usda.gov/sites/default/files/fnic_uploads/DRIEssentialGuideNutReq.pdf
19. SOLYMOS, G. M. B. A centralidade da pessoa na intervenção em nutrição e saúde. **Estudos Avançados**, v. 20, n. 58, 2006. p. 111-122.
20. WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Diet, nutrition and the prevention of chronic diseases: report of a joint WHO/FAO expert consultation**. Geneva; 2003. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42665/WHO_TRS_916.pdf

ANEXO X: ODONTOLOGIA

Conteúdo

- Ética Profissional;
- Política Nacional de Saúde Bucal;
- Redes de Atenção à Saúde;
- Trabalho em Equipe;
- Anatomia cabeça e pescoço;
- Cirurgia Bucomaxilofacial;
- Dentística operatória;
- Dor Orofacial / Disfunção Temporomandibular;
- Endodontia;
- Farmacologia;
- Fisiologia geral;
- Odontologia Hospitalar;
- Odontologia na Atenção Primária à Saúde;

- Odontopediatria;
- Pacientes com Necessidades Especiais;
- Patologia e Estomatologia Oral;
- Periodontia;
- Radiologia.

1. Bibliografia comum para todos os Programas - Prova objetiva (P1) e Prova Dissertativa (P2)

1. BRASIL. Conselho Federal de Odontologia (CFO). **Código de Ética Odontológico**. Brasília, 2012. Disponível em: https://website.cfo.org.br/wp-content/uploads/2018/03/codigo_etica.pdf

2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde Bucal**. Cadernos de Atenção Básica, nº 17. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 92 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal.pdf

3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual de especialidades em saúde bucal** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 128 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_especialidades_saude_bucal.pdf

4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 56 p. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_fluoretos.pdf

5. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos** / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 156 p. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_odonto.pdf
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Geral de Saúde Bucal. **SB Brasil 2010 Pesquisa Nacional de Saúde Bucal: Resultados Principais**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 116 p. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pesquisa_nacional_saude_bucal.pdf
7. CONCEIÇÃO, E. N. **Dentística: Saúde e Estética**. 3ªed. São Paulo: Quintessence, 2018. 648 p. Caps. 2, 7, 15.
8. GUEDES-PINTO, A. C.; BÖNECKER, M.; RODRIGUES, C. R. M. D.; CRIVELLO Jr., O. **Odontopediatria**. São Paulo: Santos, 2009. 446 p. Capítulos 1, 2, 4, 7, 9, 10, 11,12, 13, 14, 15, 16, 21.
9. LEONARDO M. R.; LEONARDO R.T. **Tratamento de canais radiculares Avanços técnicos e biológicos de uma Endodontia minimamente invasiva em nível apical e periapical**. 2ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2017. 480 p. Caps.1 até 4 e 30.
10. LINDHE, J.; LANG, N. P. **Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
11. MALAMED, S. F.; GANDELMANN, I. H. A.; MUNDIM F. **Manual de anestesia local**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. Parte III – Técnicas de Anestesia Maxilar, Técnicas de Anestesia Mandibular.

12. MILORO, M.; GHALI, G. E.; LARSEN, P. E.; WAITE, P. D.; **Princípios de cirurgia bucomaxilofacial de Peterson**. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2008. 2v. Volume 1 - parte 1 a 4

13. NEVILLE, B. W; DAMM, D.D.; ALLEN C. M.; CHI A. C. **Patologia Oral e Maxilofacial**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 912 p. Cap.8 (Lesões físicas e químicas).

14. PEGORARO, L. F.; DO VALLE, A. L.; ARAÚJO, C. R. P.; BONFANTE, G.; CONTI, P. S. R. **Prótese fixa. Bases para o planejamento em reabilitação oral**. 2ª ed. São Paulo. Artes Médicas, 2013.

15. WHITE, S. C.; PHAROAH, M. J. **Radiologia Oral: Fundamentos e Interpretação**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 696 p. Caps:1 até 3, 6 até 10, 15 até 22, 24, 25, 27, 30

16. YAGIELA J. A. et al. **Farmacologia e Terapêutica para dentistas**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 926 p. Caps. 39, 47, 49.

2. Para a prova Dissertativa (P2) dos Programas (PR11) Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, (PR25) Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e (PR29) Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais se agrega a seguinte bibliografia

1. ELLIS, E.; ZIDE, M. F. **Acessos cirúrgicos ao esqueleto facial**. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2006. 252 p.

2. DINGMAN, R. O.; NATIVIG, P. **Cirurgia das fraturas faciais**. São Paulo: Ed. Santos, 1983.
3. GOLDMAN, L. S.; GILMAN, A. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1983.
4. MADEIRA, M. C. **Anatomia da Face: Bases Anatomofuncionais para a Prática Odontológica**. 8ª ed. São Paulo: Savier, 2013. 244 p.
5. MALAMED, S.F. **Medical emergencies in the dental office**. 4 a ed. Mosby: St Louis, 1993. Section I a section IV.
6. PICCIANI, B. L. S.; SANTOS, P. S. S.; SOARES JR, LAV; SANTOS, B. M. **Diretrizes para Atendimento Odontológico de Pacientes Sistemicamente Comprometidos**. 1ª. ed. São Paulo: Editora Quintessence, 2019. 301 p.
7. PROFFIT, W. R.; WHITE, J. R. R. P; SARVER, D. M. **Tratamento contemporâneo de deformidades dentofaciais**. 1ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
8. SIQUEIRA, J. T. T.; TEIXEIRA, M. J. **Dores orofaciais: diagnóstico e tratamento**. 1ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2012. 816 p. Partes 2, 3, 5, 8, 12 e 13.

ANEXO XI: PSICOLOGIA

Conteúdo

- Ética e Legislação para exercício profissional;
- Política Nacional de Atenção à Saúde Mental;

- Política Nacional de Humanização;
- Redes de Atenção à Saúde;
- Apoio Matricial;
- Acolhimento;
- Entrevistas psicológicas;
- Psicopatologia;
- Teorias e Técnicas de Psicoterapia;
- Trabalho com grupos;
- Trabalho em Equipe e Interdisciplinaridade;
- Psicologia Institucional;
- Psicologia Hospitalar;
- Psicodiagnóstico.

Bibliografia

1. ARAÚJO, M. F. Estratégias de diagnóstico e avaliação psicológica. **Psicologia: teoria e prática**. v. 9, n. 2, 2007. p. 126 até 141. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ptp/v9n2/v9n2a08.pdf>

2. BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. XIII Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>

3. BRASIL. Conselho Federal de Psicologia. **Regulação dos serviços de saúde mental no Brasil: Inserção da Psicologia no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar**. 1ª ed. Brasília: CFP, 2013. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/07/Saude_mental.pdf

4. BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.216, de 06 de Abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e

redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm

5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. **Clínica ampliada e compartilhada**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Série B – Textos Básicos de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 64 p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_compartilhada.pdf

6. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html

7. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria 4.279, de 30 de dezembro de 2010**. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Anexo. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/anexos/anexos_prt4279_30_12_2010.pdf

8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Guia estratégico para o cuidado de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas: Guia AD**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 100 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_estrategico_cuidado_pessoas_necessidades.pdf

9. CASANOVA, I. A.; BATISTA, N. A.; RUIZ-MORENO, L. Formação para o trabalho em equipe na residência multiprofissional em saúde. **ABCS Health Sciences**. v. 40, n. 3, 2015. Disponível em: <https://www.portalnepas.org.br/abcs/shs/article/view/800>
10. CHIAVERINI, D. H. (org.) et al. **Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental**. Brasília - DF: Ministério da Saúde - Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_matriciamento_saude_mental.pdf
11. CUNHA, J. A. et al. **Psicodiagnóstico - V**. 5ª ed. revisada e ampliada. Porto Alegre: Artmed, 2000. 680 p. Capítulos 4, 5 e 7.
12. DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 520 p.
13. DIMENSTEIN, M. A cultura profissional do psicólogo e o ideário individualista: implicações para a prática no campo da assistência pública à saúde. **Estudos de Psicologia**. v. 5, n. 1, 2000. p. 95-121. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/epsic/v5n1/a06v05n1>
14. MORETTO, M. L. T.; KAMERS, M.; MARCON, H. H. **Desafios atuais das práticas em hospitais e nas instituições de saúde**. São Paulo: Editora Escuta, 2016. 400 p.
15. PACHECO, K. M. B.; ALVES, V. L. R. A história da deficiência, da marginalização à inclusão social: uma mudança de paradigma. **Acta Fisiátrica**. 2007; v. 14, n. 4. p. 242-248, 9 dez. 2007

16. ROMANO, B. W. **O psicólogo clínico em hospitais contribuição para o aperfeiçoamento do estado da arte no Brasil**. São Paulo: Vetor, 2017. 186 p. Capítulos 2,6,7 e 10.
17. SPINK, M. G. P. **Psicologia social e saúde: práticas, saberes e sentidos**. 9ª ed. Petrópolis: Vozes, 2013. 344 p.
18. YALOM, I. D.; LESZCZ, M. **Psicoterapia de grupo: teoria e prática**. Porto Alegre: Artmed, 2007. 528 p.

ANEXO XII: SAÚDE PÚBLICA/SAÚDE COLETIVA

Conteúdo

- Desenhos de Estudos Epidemiológicos
- Métodos Quantitativos Aplicados à Saúde
- Políticas e Sistema de Saúde
- Planejamento e Gestão em Saúde
- Sistemas de Informação em Saúde
- Avaliação de Programas e Serviços
- Regulação de sistemas e serviços de saúde
- História da Saúde Coletiva no Brasil
- Saúde, Ambiente e Trabalho
- Determinação social do processo saúde e doença
- Necessidades de Saúde e Atenção Primária
- Promoção da Saúde

- Vigilância em Saúde
- Trabalho em equipe e interdisciplinaridade
- Gestão do trabalho e educação permanente em saúde

Bibliografia

1. AKERMAN, M.; FURTADO, J.P. (orgs.) **Práticas de avaliação em saúde no Brasil. Diálogos**. Porto Alegre. Editora Rede UNIDA. 2015. P. 59-92 (Capítulo Avaliação de tecnologias em saúde); 189-231 (Capítulo Desafios para a avaliação na atenção básica no Brasil: a diversidade de instrumentos contribui para a instituição de uma cultura avaliativa? Disponível em: <http://historico.redeunida.org.br/editora/biblioteca-digital/serie-atencao-basica-e-educacao-na-saude/praticas-de-avaliacao-em-saude-no-brasil-dialogos-pdf>

2. BARATA, R. B. **Como e Por Que as Desigualdades Sociais Fazem Mal à Saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009. 120 p. (Coleção Temas em Saúde). Disponível em: <http://books.scielo.org/id/48z26/pdf/barata-9788575413913.pdf>

3. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria 1.559 de 1 de agosto de 2008**. Institui a Política Nacional de regulação do Sistema Único de Saúde do SUS.

4. BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. **Promoção da Saúde**. Carta de Ottawa, Declaração de Adelaide, Declaração de Sundswall, declaração de Santa-fé de Bogotá, Declaração de Jacarta, Rede de Mega países e Declaração do México. Tradução de Le Fonseca e R Fernandez. Brasília: Ministério da Saúde; 2001. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartas_promocao.pdf

5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção

Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 152 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Caderno de Atenção Básica, n. 27) Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad27.pdf

6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Saúde do trabalhador e da trabalhadora**. Cadernos de Atenção Básica, (41), Brasília, 2018. Disponível em: https://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/cadernos_da_atencao_basica_41_saude_do_trabalhador.pdf

7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde. **Saúde Brasil 2017: uma análise da situação de saúde e os desafios para o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2018. 426 p. (páginas 21 a 141). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_brasil_2017_analise_situacao_saude_desafios_objetivos_desenvolvimento_sustentavel.pdf

8. CAMPOS, G. W. S.; MINAYO, M. C. S.; AKERMAN, M.; DRUMOND JR., M.; CARVALHO, Y.M. (orgs.) **Tratado de Saúde Coletiva**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz. 2012. 968p. Capítulos: Epidemiologia em serviços de saúde (pág. 443-481); Vigilância em saúde pública (pág. 513-555); Planejamento em saúde para não especialistas (pág. 827-843); A gestão da atenção à saúde: elementos para se pensar a mudança da organização na saúde (pág. 903-934).

9. CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. (org.). **Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2003.

10. FEUERWERKER, L. C. M. **Micropolítica e saúde: produção do cuidado, gestão e formação**. Porto Alegre: Rede UNIDA, 2014.

11. MEDRONHO, R. A.; BLOCH, K. V.; LUIZ, R. R.; WERNECK, G. L. **Epidemiologia**. São Paulo: Editora Atheneu, 2009. 2ª Edição, Capítulos: 2: Medidas de frequência de doença (páginas 13 a 30); 3: Indicadores de saúde (páginas 31 a 82); 9: Medidas de associação e medidas de impacto (páginas 181 a 192); 10: Estudos seccionais (páginas 193 a 220); 17: Introdução à análise exploratória de dados (páginas 303 a 322).

12. NUNES, E.D. Saúde coletiva: história de uma idéia e de um conceito. **Saúde e Sociedade**. São Paulo. 3 (2); p. 5-21, 1994. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12901994000200002&lng=en&nrm=iso

13. PAIM, J.; TRAVASSOS, C.; ALMEIDA, C.; BAHIA, L.; MACINKO, J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. **The Lancet**, [online] 9 May, 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/artigos/artigo_saude_brasil_1.pdf

14. PEDDUZZI, M.; NORMAN, I. J.; GERMANI, A. C. C. G.; SILVA, J. A. M.; SOUZA, G. C. Educação interprofissional: formação de profissionais de saúde para o trabalho em equipe com foco nos usuários. **Rev Esc Enferm USP** 2013; 47(4):977-83. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v47n4/0080-6234-reeusp-47-4-0977.pdf>.

15. SCHRAIBER, L. B.; NEMES, M.I.B.; MENDES-GONÇALVES, R. B. (orgs.). **Saúde do adulto: programas e ações na unidade básica**. São Paulo: Hucitec. 2006. Capítulo 1-Necessidades de saúde e atenção primária (págs. 29-47). Disponível em: http://www2.fm.usp.br/gdc/docs/preventivapesquisa_130_saude_cap_1.pdf

16. STARFIELD, B. **Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia**. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. 726p. Páginas:

19-70. (Capítulo Atenção primária e saúde). Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/0253.pdf> ou http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=14609

17. **Vigilância ambiental em saúde: textos de epidemiologia.** Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Vigilância Ambiental. Brasília; Ministério da Saúde; fev. 2004. 132 p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigilancia_ambiental_saude_textos_epidemiologia.pdf

ANEXO XIII: SERVIÇO SOCIAL

Conteúdo

- Ética Profissional;
- Redes de Atenção à Saúde;
- Trabalho em Equipe;
- Acolhimento;
- Apoio Matricial e Clínica Ampliada;
- Trabalho no Território;
- Política social;
- Direitos sociais;
- Serviço Social na Saúde;
- Família;
- Saúde do Adulto e Reabilitação;
- Envelhecimento;
- Saúde Mental;
- Cuidados Paliativos;
- Previdência Social;

- Legislação: Código de Ética, Estatuto da criança e adolescente, Estatuto do Idoso;
- Parâmetros de atuação do Serviço Social na Saúde.

Bibliografia

1. ANDRADE, L. Serviço Social. (CREMESP, Org.), In: **Cuidado Paliativo**. São Paulo: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, 2008. 689 p. Págs. 69 até 73.
2. BARROCO, M. L. S.; TERRA, S. H. Conselho Federal de Serviço Social (org.). **Código de Ética do/a assistente social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012. 264 p.
3. BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 3ª ed. Biblioteca Básica de Serviço Social, vol. 2. São Paulo: Cortez, 2007. Págs.51 até 56; págs.155 até 164.
4. BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social. **Atribuições privativas do/a assistente social em questão**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf>
5. BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social. **Estudos socioeconômicos**. In: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social/ Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2009. 760 p. Págs. 481 até 496.
6. BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social. **Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias**. In: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Serviço Social: direitos sociais e competências

profissionais. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social/ Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2009. 760 p. Págs. 497 até 512.

7. BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2010. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros para a Atuacao de Assistentes Sociais na Saude.pdf>

8. BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução CFESS nº 383/99 de 29/03/1999**. Caracteriza o/a assistente social como profissional da saúde. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 1999. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/resolucao_383_99.pdf

9. BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C. M. **Projeto Ético-Político do Serviço Social e sua relação com a Reforma Sanitária: elementos para o debate**. In: Serviço Social e Saúde: Formação e trabalho profissional. MOTA, Ana. E. (et al.), (orgs.). 4ª ed. São Paulo: Cortez. Brasília, DF. 2009. Págs. 197 até 217.

10. CHUPEL, C. P.; MIOTO, R. C. T. Acolhimento e Serviço Social: contribuição para a discussão das ações profissionais no campo da saúde. **Revista Serviço Social & Saúde**, Campinas, v. 9, n. 10, dez. 2010.

11. GUERRA, Y. **A instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo: Ed Cortez. 9ª ed. 2011. Págs. 170 até 176.

12. IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

13. MARTINELLI, M. L. O trabalho do assistente social em contextos hospitalares: desafios cotidianos. **Revista Serviço Social & Sociedade** [online], São Paulo, n. 107, p. 497-508, jul./set. 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282011000300007&lng=en&tlng=en&qathStatIcon=true
14. MATOS, M. **Serviço Social, Ética e Saúde: reflexões para o exercício profissional**. São Paulo: Cortez, 2013.
15. MATOS, M. C. **A pandemia do coronavírus (COVID-19) e o trabalho de assistentes sociais na saúde**. Conselho regional de serviço social do Espírito Santo. p.1 - 9. 2020. Disponível em: <http://www.cress-es.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Artigo-A-pandemia-do-coronav%C3%ADrus-COVID-19-e-o-trabalho-de-assistentes-sociais-na-sa%C3%BAde-2.pdf>
16. MOTA, A. E. et al. (orgs.). **Serviço Social e saúde: Formação e Trabalho Profissional**. 4ª ed. São Paulo: Cortez; Brasília: OPAS/OMS/Ministério da Saúde, 2009.
17. MIOTO, R. C. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. **Serviço Social em Revista**. Londrina, v. 12, n.2, p. 163-176, jan./jun. 2010. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/7584/6835>
18. SPOSATI, A. Território e gestão de políticas sociais. **Serviço Social em Revista**. Londrina, v.16, n.1, p.5-18, dez/2013.
19. VASCONCELOS, E. M. (org) – **Saúde Mental e Serviço Social: o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade**. São Paulo: Cortez: 2013. Págs.36 até 63.

20. YAZBECK, M .C; RAICHELIS, R; SANT´ANA, R. Questão Social, Trabalho e crise em tempos de pandemia. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 138, p. 207-213, maio/ago. 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282020000200207&script=sci_arttext

ANEXO XIV: TERAPIA OCUPACIONAL

Conteúdo

- Ética Profissional;
- Terapia Ocupacional: bases teóricas e orientações para as práticas;
- Redes de Atenção à Saúde;
- Trabalho em Equipe;
- Acolhimento;
- Apoio Matricial;
- Projeto Terapêutico Singular;
- Trabalho no Território e Clínica Ampliada;
- Terapia Ocupacional em Saúde Mental, álcool e outras drogas;
- Terapia Ocupacional e a Saúde do Idoso;
- Terapia Ocupacional, Saúde e Trabalho;
- Terapia Ocupacional em Reabilitação Física;
- Terapia Ocupacional no contexto hospitalar;
- Terapia Ocupacional na atenção primária;
- Terapia Ocupacional na atenção à infância e adolescência.

Bibliografia

1. AMERICAN OCCUPATIONAL THERAPY ASSOCIATION, A. Estrutura da prática da Terapia Ocupacional: domínio & processo - 3ª ed. traduzida. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, v. 26, n. esp, p. 1-49, 24 abr. 2015. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/97496/96423>

2. BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. **Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde**. Ministério da Saúde do Brasil, Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. DIAS, E. C. (org.); ALMEIDA, I. M. et al (colaboradores). Brasília: Ministério da Saúde do Brasil, 2001. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho1.pdf
3. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.528**. Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Brasília, 2006. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt2528_19_10_2006.html
4. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html
5. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria 4.279, de 30 de dezembro de 2010**. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Anexo. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/anexos/anexos_prt4279_30_12_2010.pdf
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Guia estratégico para o cuidado de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas: Guia AD**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 100 p. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2015/dezembro/15/Guia-Estrat--gico-para-o-Cuidado-de-Pessoas-com-Necessidades-Relacionadas-ao-Consumo-de---lcool-e-Outras-Drogas--Guia-AD-.pdf>

7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. **Clínica ampliada e compartilhada**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Série B – Textos Básicos de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 64 p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_compartilhada.pdf

8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência**. Série E – Legislação em Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008. 72 p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_pessoa_deficiencia.pdf.

9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_do_nasf_nucleo.pdf

10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. **Linha de cuidado para a atenção às pessoas com transtornos do espectro do autismo e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_atencao_pessoas_transtorno.pdf

11. BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 425, DE 08 DE JULHO DE 2013. **Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional**. (D.O.U. nº 147, Seção 1 de 01/08/2013). Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3188>

12. BASTOS, S.; MANCINI, M.; PYLÓ, R. O uso da Medida Canadense de Desempenho Ocupacional (COPM) em saúde mental. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, v.21, n.2, p. 104-110. 2010. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/14093>
13. CARLO, M. M. R. P.; BARTALOTTI, C. C. (orgs.). **Terapia Ocupacional no Brasil: Fundamentos e Perspectivas**. São Paulo: Plexus, 2001. 181 p.
14. CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. **Terapia Ocupacional: Fundamentação e Prática**. Guanabara Koogan, 2007. Capítulos 2, 5, 7, 28, 32, 33, 39, 46.
15. COSTA, D.; LACAZ, F. A. C.; JACKSON FILHO, F. M.; VILELA, R. A. G. Saúde do Trabalhador no SUS: desafios para uma política pública. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**. São Paulo, v. 38, n. 127, p. 11. 21 jun. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbso/v38n127/v38n127a03.pdf>
16. DE CARLO, M. M. R.; LUZO, M. C. M. **Terapia Ocupacional Reabilitação Física e Contextos Hospitalares**. 1ª ed. São Paulo: Rocca, 2004. Capítulos 1, 3, 5, 11, 13.
17. MÂNGIA E. F. Contribuições da abordagem canadense "Prática de Terapia Ocupacional Centrada no Cliente" e dos autores da desinstitucionalização italiana para a terapia ocupacional em saúde mental. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, v.13, n.3, p.127-134, set./dez. 2002
18. MÂNGIA E. F.; MURAMOTO M.; LANCMAN S. Classificação Internacional de Funcionalidade e Incapacidade e Saúde (CIF): processo de elaboração e debate sobre a questão da incapacidade, **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, v. 19, n. 2, p. 121-130, maio/ago. 2008. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/14037>

19. REIS, F.; GOMES, M.; AOKI, M. Terapia ocupacional na Atenção Primária à Saúde: reflexões sobre as populações atendidas, **Cad. Ter. Ocup. UFSCar, São Carlos**. v. 20, n. 3, p. 341-350, 2012. Disponível em: <http://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/678/392>

ANEXO XV: DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA

(PR01) Programa de Residência em Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso (EEUSP)

Serão desenvolvidos:

1. Conhecimentos teóricos e práticos que permitam ao egresso prestar atendimento seguro, baseado em evidência e humanizado, a adultos e idosos em diferentes fases do ciclo saúde doenças, em cenários de cuidado específicos;
2. Habilidades de raciocínio clínico e pensamento crítico para decisão diagnóstica, proposição de resultados e seleção de intervenções de enfermagem, compatíveis ao perfil de prática avançada em enfermagem. Ao final, o egresso deverá alcançar formação sólida que o possibilite exercer sua atividade profissional com autonomia e em colaboração interprofissional, de forma crítica, transformadora e ética.

CENÁRIOS DE PRÁTICA: Os cenários de prática serão o Hospital Universitário da USP, Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza e Centro de Referência do Idoso da Zona Norte, todos sediados no município de São Paulo.

(PR02) Programa de Residência em Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente (EEUSP)

Serão desenvolvidos:

1. Capacitação para o cuidado da criança, adolescente e suas famílias nas diversas fases de crescimento, desenvolvimento e do processo saúde-doença, o profissional deverá demonstrar conhecimentos teóricos e práticos que lhe permitam prestar atendimento seguro, baseado em evidência e humanizado;

2. Habilidades de raciocínio clínico e pensamento crítico para decisão diagnóstica, proposição de resultados e seleção de intervenções de enfermagem, compatíveis ao perfil de prática avançada em enfermagem;

3. Formação sólida que o possibilite exercer sua atividade profissional com autonomia e em colaboração, de forma crítica, transformadora e ética.

CENÁRIOS DE PRÁTICA: Os cenários de prática serão o Hospital Universitário da USP e unidades de saúde (UBS's e hospitais) das regionais Oeste e Sul do município de São Paulo.

(PR03) - Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Enfermagem Obstétrica (EEUSP)

Serão desenvolvidos:

1. Conhecimentos teóricos e práticos que lhe permitam prestar atendimento seguro, humanizado e baseado em evidências científicas, à mulher nas diferentes fases do ciclo gravídico-puerperal e ao neonato;

2. Habilidades de raciocínio clínico e pensamento crítico para a proposição de resultados e a seleção de intervenções de enfermagem na assistência à mulher e à família na gestação, parto e nascimento de risco habitual;

3. Competências para atuar de forma integrada nos diversos níveis de assistência, compreendendo os aspectos sociais, culturais, emocionais, éticos e fisiológicos que envolvem os processos da maternidade e paternidade, no contexto da família;

4. Formação sólida que o possibilite exercer sua atividade profissional com autonomia e em colaboração, de forma crítica, transformadora e ética.

CENÁRIOS DE PRÁTICA: Os cenários de prática serão o Hospital Universitário da USP e unidades de saúde (UBS's e hospitais) das regionais Oeste e Sul do município de São Paulo.

(PR04) - Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica (FCFUSP)

O Programa oferece, aos profissionais farmacêuticos, formação especializada em Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico, baseada essencialmente na prática,

capacitando-os para atuar na promoção de melhorias das condições de saúde da população tanto pela oferta individual de serviços farmacêuticos quanto pela implementação de modelos de gestão que promovam a Farmácia Clínica e o Cuidado Farmacêutico em diversos cenários e níveis da atenção à saúde.

É desenvolvido majoritariamente no Hospital Universitário da USP e inclui estágios adicionais no Instituto da Criança do Hospital das Clínicas (ICr-HCFMUSP), na Farmácia Universitária da USP, em AMA/UBS da Secretaria Municipal Saúde de São Paulo. Os cenários de prática podem ser alterados em função das necessidades e disponibilidades dos serviços envolvidos.

Durante o primeiro ano do Programa de Residência (R1), os farmacêuticos residentes cursarão módulos teóricos e práticos nas áreas de gestão de farmácia hospitalar e de farmácia clínica e cuidado farmacêutico para pacientes adultos e pediátricos, internados e ambulatoriais. No segundo ano do programa de Residência (R2), os farmacêuticos residentes devem optar por uma das áreas disponíveis: farmácia clínica e cuidado farmacêutico em pacientes ambulatoriais, farmácia clínica e cuidado farmacêutico em pacientes pediátricos e neonatos ou farmácia clínica e cuidado farmacêutico em pacientes adultos. A definição da área de atuação de cada profissional de saúde residente se dará por critérios de disponibilidade de vagas em cada área, afinidade e mérito individual. As áreas de atuação podem ser alteradas em função das necessidades e disponibilidades dos serviços envolvidos.

O número de vagas em cada área é definido anualmente com base nas necessidades e disponibilidades dos serviços envolvidos.

(PR05) Programa de Residência Multiprofissional: Assistência Cardiorrespiratória (FMUSP)

Objetivos do Programa: O programa de Residência Multiprofissional em Assistência Cardiorrespiratória será oferecido pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo capacitar o profissional para atuar na área da assistência cardiorrespiratória e na circulação extracorpórea que é empregada durante a cirurgia cardiovascular. Para tal, torna-se necessário a estimulação do raciocínio clínico, metodológico e de habilidades nas diferentes áreas de atuação da moderna assistência cardiorrespiratória por meio

de competências desenvolvidas em trabalho interdisciplinar.

Público Alvo: Bacharéis em Enfermagem, biomedicina e fisioterapia (graduação plena em instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC)).

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS:

Objetivos: Proporcionar condições para o aprimoramento dos conhecimentos de anatomia e fisiologia cardiovascular. Identificar a estrutura física do centro cirúrgico (C.C.), unidades de pós-operatório e de terapia intensiva. Adquirir e aplicar normas de controle de qualidade e de segurança. Adquirir e aplicar normas de assepsia e higiene. Identificar e planejar a assistência cardiorrespiratória nos pacientes com doenças cardiovasculares e/ou pulmonares. Identificar e atuar em possíveis intercorrências. Fortalecer o pensamento científico estimulando a participação em cursos, reuniões, palestras, simpósios, grupos de trabalho e congressos. Desenvolver trabalhos científicos. Proporcionar a atualização tecnológica na área.

CENÁRIOS DE PRÁTICA: As atividades práticas monitoradas com os pacientes portadores de diferentes afecções cardiopulmonares que requerem tratamento clínico-cirúrgico e assistência cardiorrespiratória no período pré, trans e pós-operatório de cirurgia cardiovascular e pulmonar serão realizadas nas unidades ambulatoriais, centro cirúrgico, recuperação cardíaca e unidades de terapia intensiva do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

Programa

Anatomia e anatomopatologia do sistema cardiovascular;

Fisiologia e fisiopatologia do sistema cardiovascular;

Fatores de risco das doenças cardiovasculares;

Cirurgia cardíaca;

Diretrizes de prevenção e tratamento dos principais fatores de risco cardiovasculares.

(PR06) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Assistência Farmacêutica Hospitalar e Clínica (FMUSP)

A Assistência Farmacêutica engloba todas as ações relacionadas com o medicamento, desde a seleção, padronização, recebimento, armazenamento, produção, controle da qualidade, distribuição, dispensação e acompanhamento do uso do medicamento, pelo

paciente. Cada uma das etapas do ciclo da Assistência Farmacêutica requer conhecimento especializado, para que o ciclo do medicamento garanta o acesso ao medicamento, sem desperdícios, com a melhor evidência científica, contemplando a necessidade do paciente e preservando ao máximo sua qualidade de vida.

O programa de Residência em Assistência Farmacêutica Hospitalar e Clínica é desenvolvido na Divisão de Farmácia do Instituto Central do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da USP, hospital terciário, com especialidades possui 2 anos de duração e contempla todas as etapas do ciclo do medicamento, oferecendo 16 vagas.

Durante o primeiro ano da residência os residentes atuarão em sistema de rodízio pelas seguintes áreas:

- Logística da Assistência Farmacêutica (Aquisição, Armazenamento e Sistemas de Distribuição de Medicamentos para Emergência, Terapia Intensiva, Enfermarias, Centro Cirúrgico, Hospital-Dia e Apoio Diagnóstico);
- Manipulação e Unitarização de medicamentos, (conforme prescrição médica individual, mediante intervenção farmacêutica com a equipe clínica);
- Farmacovigilância;
- Atenção Farmacêutica (Farmácia Clínica Ambulatorial);
 - Ambulatórios de Atenção Terciária
 - Gastroenterologia;
 - Clínica Médica Geral;
 - Geriatria;
 - Hematologia, Hemoterapia;
 - Pneumologia;

Farmácia Clínica (avaliação de prescrição, conciliação medicamentosa, orientação de alta e visitas multidisciplinares) em:

- Terapia Intensiva e Enfermarias;
- Gastroenterologia;
- Clínica Médica Geral;
- Transplantes;

- Hematologia, Hemoterapia;
- Pneumologia;

Centro de informação sobre Medicamentos e Pesquisa & Desenvolvimento;
Ambulatório de Especialidades de Várzea do Carmo (Atenção Secundária à Saúde);

Farmácia do Instituto do Coração;

Todos os residentes realizarão plantões na farmácia clínica e na Logística da Assistência Farmacêutica.

No final do primeiro ano da residência, os residentes farão opção por uma das áreas abaixo, de acordo com a classificação das notas dos cenários de prática:

Área	Número de Vagas
Logística da Assistência Farmacêutica	2
Manipulação e Unitarização de Medicamentos	1
Farmacovigilância	1
Atenção Farmacêutica (Farmácia Clínica Ambulatorial)	6
Farmácia Clínica	5
Centro de informação sobre Medicamentos	1
Total	16

O critério de desempate será a maior nota obtida na área escolhida.

(PR07) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica (FMUSP)

OBJETIVOS: Especializar Enfermeiros na área de Saúde Mental e Enfermagem Psiquiátrica com Competências e habilidades para assistir usuários do serviço de Saúde Mental na Raps (Rede de Atenção Psicossocial), em situações de agravo à Saúde.

Reconhecer estratégias de promoção, prevenção e assistência a Saúde Mental das pessoas, família e comunidade.

Também reconhecer os principais transtornos psiquiátricos que acometem adultos, crianças e adolescentes e assisti-los, usando a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE).

Realizar intervenções no campo da Saúde Mental na atenção primária, secundária e terciária, e conhecer as Políticas públicas e legislação que envolvem a especialidade.

PÚBLICO-ALVO: Enfermeiros graduados, com registro no COREN.

CENÁRIOS DE PRÁTICA: Divisão de Enfermagem e Pronto Socorro do Instituto de Psiquiatria do HCFMUSP, Rede de Atenção Psicossocial: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Álcool e Drogas da Sé, CAPS Perdizes, CAPS Infantil da Aclimação e UBS's: Vila Sônia, Malta Cardoso e Centro de Saúde escola da USP.

(PR08) - Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Física Médica (FMUSP)

PÚBLICO-ALVO: Bacharéis em Física ou em Física Médica (graduação plena em instituição credenciada pelo Ministério da Educação - MEC).

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS: O programa de Física Médica será oferecido pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo com objetivo geral de formar profissionais capazes de atuar como especialistas nas áreas de Radioterapia e Diagnóstico por Imagem.

OBJETIVOS: O Programa de Residência em área profissional da saúde em Física Médica tem como objetivos: capacitar profissionais para atuarem como especialistas em Física Médica nas áreas de Radioterapia e Diagnóstico por Imagem; promover conhecimento das inovações tecnológicas de utilização da física médica na assistência ao paciente nas áreas de Radioterapia e Diagnóstico por Imagem; promover a formação do físico médico de forma integrada à atenção à saúde realizada pelas diferentes equipes profissionais.

CENÁRIOS DE PRÁTICA: A estrutura oferecida pelo complexo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP é dos mais completos do país e da América Latina, não havendo necessidade de outros convênios para a formação completa dos residentes em Física Médica.

Na área de Física do Diagnóstico por Imagens, o Instituto de Física da USP e o

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina possuem, há mais de dez anos, convênios formalizados para realização de atividades práticas de controle de qualidade e proteção radiológica que servirão de cenário para os residentes que optarem por esta área de aprendizagem. Esta parceria interinstitucional garante acesso à infraestrutura do InRad e do ICESP do HCFMUSP, que atendem de forma completa às necessidades do programa de ensino nesta área.

(PR09) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Nutrição Clínica em Cardiopneumologia (FMUSP)

OBJETIVOS: Prover a especialização na área de Nutrição Clínica em Cardiopneumologia com foco na assistência nutricional nas doenças cardiovasculares e pulmonares de pacientes internados e ambulatoriais.

Público alvo: Graduados em Nutrição em instituições credenciadas pelo MEC

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS: O programa de Nutrição Clínica em Cardiopneumologia será oferecido pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo-Departamento de Cardiopneumologia com o objetivo geral de formar profissionais capazes de atuar como especialistas na área de Nutrição Clínica em Cardiopneumologia.

CENÁRIOS DE PRÁTICA: O programa será desenvolvido no Serviço de Nutrição e Dietética do Instituto do Coração (InCor) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, que permite a vivência na assistência multiprofissional de alta complexidade, onde terão oportunidade de atuar em diferentes unidades de internação (coronariopatias, valvopatias, arritmias, insuficiência cardíaca, cardiopatias congênitas, doenças pulmonares além de transplante cardíaco e pulmonar e unidades de terapia intensiva clínica e cirúrgica), além do ambulatório de nutrição e atuarão inclusive em plantões, com o objetivo de aprimorar suas bases teóricas e habilidades práticas no contexto clínico-hospitalar. O residente conhecerá também a atuação do profissional nutricionista em uma Unidade Básica de Saúde e em um Hospital de Assistência Secundária.

(PR10) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Nutrição Clínica

em Gastroenterologia (FMUSP)

OBJETIVOS: Prover a especialização na área de Nutrição em Gastroenterologia, com uma visão multidisciplinar e sólida base de conhecimentos teóricos e práticos.

PÚBLICO-ALVO: Bacharéis em Nutrição.

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS: A Residência em Área Profissional de Saúde- Nutrição Clínica tem como área temática a Gastroenterologia cujo programa será desenvolvido no âmbito de hospital universitário especializado de forma integrada teórico-prática no decorrer de 2 anos. As atividades teóricas, práticas e teórico-práticas são organizadas em um eixo transversal de conhecimento de políticas de saúde, epidemiologia e nutrição em geral, e um eixo correspondente às áreas temáticas. Serão utilizadas estratégias pedagógicas que estimulem o crescimento pessoal e profissional do residente, por meio de ações que articulem "o saber", "o saber fazer" e "o saber conviver", visando desenvolver o "aprender a aprender", o "aprender a ser", "o aprender a fazer", "o aprender a viver juntos" e "o aprender a conhecer", que constituem atributos indispensáveis à formação de um profissional capaz de atuar num ambiente de multidisciplinaridade.

OBJETIVOS: Complementar a formação realizada na graduação; atuar na área de especialização, nas ações de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); planejar e executar, no seu âmbito de atuação, a assistência no ambiente hospitalar; atuar na administração do processo do trabalho, e da assistência hospitalar em sua respectiva área de concentração; atuar interdisciplinarmente como membro da equipe de saúde; atuar em Pesquisa, desenvolvendo estudos de caráter científico; desenvolver a aptidão para o mercado de trabalho com ênfase na formação de equipes multiplicadoras e com visão abrangente.

CENÁRIOS DE PRÁTICA: No primeiro ano os residentes terão disciplinas que os introduzirão aos aspectos teóricos da assistência nutricional e das políticas públicas e aos aspectos práticos da atenção primária e secundária em saúde. Os residentes passarão ainda em visita a fim de conhecer os diferentes ambientes institucionais. No segundo ano, os residentes atuarão em suas respectivas áreas de concentração onde terão disciplinas teóricas e práticas e desenvolverão atividades de ensino e trabalhos

científicos com a apresentação final de monografia individual.

Conteúdo

Fisiologia relacionada à Ingestão, Digestão, Absorção, Metabolismo e Excreção de nutrientes.

Nutrição básica: macro e micronutrientes.

Necessidades e recomendações nutricionais nas diferentes faixas etárias.

Alimentação e Nutrição em Saúde Pública: Política Nacional de Alimentação e Nutrição, Segurança Alimentar e Nutricional, Vigilância Alimentar e Nutricional, Guia alimentar para a população brasileira.

Aleitamento materno e introdução de alimentação complementar.

Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição Hospitalares: planejamento, organização, supervisão e controle de qualidade (nutricional, sensorial, higiênico-sanitário) no preparo e distribuição dos diferentes tipos de dietas hospitalares.

Atuação do nutricionista clínico: triagem nutricional, avaliação e diagnóstico do estado nutricional.

Educação nutricional

Cuidado nutricional nas doenças do sistema digestório

Cuidado nutricional nas doenças do sistema pulmonar.

Cuidado nutricional nas doenças do sistema cardiovascular. Cuidado nutricional nas doenças renais.

Cuidado nutricional nas doenças crônicas não transmissíveis (Diabetes Mellitus, Obesidade, Hipertensão Arterial Sistêmica, Dislipidemias).

Cuidado nutricional em pacientes em estado crítico.

Terapia Nutricional Enteral: Formulações, Indicações, Cálculos, Técnicas de Ministração, Monitorização clínica e laboratorial, Complicações inerentes às dietas enterais.

(PR11) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (FMUSP)

A Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP foi homologada

pela portaria da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Ministério da Saúde, nº 379, de 24 de dezembro de 2015. Constitui-se em modalidade de formação pós-graduada, de especialização lato sensu, possui carga horária total de 8.640 horas, distribuídas em 60 horas semanais durante 3 (três) anos, sob regime de dedicação exclusiva. Seu CENÁRIO DE PRÁTICA é o Serviço de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial da Divisão de Odontologia do Instituto Central do HCFMUSP, e demais institutos e serviços que compõem o Sistema HCFMUSP, cuja característica e missão são atuar na assistência, ensino e pesquisa. Seu objetivo é preparar o cirurgião-dentista para o atendimento especializado em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, com uma atuação qualificada e diferenciada na área da saúde, particularmente de alta complexidade, a partir de ambiente multidisciplinar e multiprofissional de um hospital universitário público de atenção terciária. No primeiro ano da Residência, o aluno rodizará nos setores de Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial, Pacientes com Necessidades Especiais e Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial. Nos segundo e terceiro anos do curso, permanecerá exclusivamente no Serviço de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

(PR12) Odontologia Hospitalar - Área de Concentração: Disfunção Temporomandibular Orofacial (FMUSP)

OBJETIVOS: Capacitar o participante para uma atuação qualificada e diferenciada na área da saúde, promovendo o aperfeiçoamento profissional, pelo acesso a novos conhecimentos teóricos e de ênfase nas práticas específicas em Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial.

Reconhecer o impacto das doenças bucais, particularmente as infecciosas, em diferentes doenças sistêmicas crônicas. - Reconhecer os diferentes níveis de complexidade tanto das doenças como dos pacientes. - Entender o risco médico do tratamento odontológico nesses pacientes. - Preparar o cirurgião-dentista como membro da equipe multiprofissional de um hospital universitário terciário, nas especialidades de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, de Pacientes com Necessidades Especiais e de Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial, de acordo com a opção de área de concentração para o segundo ano. - Capacitar o aluno

para contextualizar as políticas de saúde e interpretá-las ética e criticamente.

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS: As Diretrizes Pedagógicas que norteiam a Residência em Odontologia Hospitalar HCFMUSP buscam a formação e desenvolvimento intelectual e profissional, do cirurgião-dentista residente no atendimento de pacientes portadores de doenças sistêmicas, trauma e dor orofacial, aprofundando esse aprendizado em uma das três áreas escolhidas, durante o segundo ano do curso, vinculado aos princípios éticos que regem a atuação desse profissional. Competências, habilidades adquiridas e assimilação dos conteúdos curriculares estão direcionadas à capacitação profissional para atender às demandas e necessidades prioritárias do SUS, impactando na qualidade de vida dos pacientes, com ações voltadas: -ao humanismo no atendimento: cooperação, solidariedade, respeito à diversidade e equidade social; -ao estabelecimento de uma formação técnica e científica alicerçada na ética e na bioética, com visão crítica e atenta às transformações do mundo; -ao constante aprimoramento do programa.

CENÁRIOS DE PRÁTICA: O conhecimento e a capacitação teórico-prática são oferecidos por meio da atuação em campo nos consultórios odontológicos dos ambulatórios dos diferentes institutos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (HCFMUSP), voltados para o atendimento do paciente ambulatorial. Os pacientes sob internação hospitalar há viabilidade do atendimento a beira leito das enfermarias, unidades de terapia intensiva e pronto-socorros. Para os procedimentos com indicação de atendimento sob anestesia geral, há a disponibilização de centros cirúrgicos. Quanto à capacitação teórica exclusiva, o complexo conta com salas de aula equipadas, assim como bibliotecas atualizadas e preparadas. Tais cenários permeiam todo o tempo os âmbitos da assistência, ensino e pesquisa.

(PR13) Odontologia Hospitalar - Área de Concentração: Pacientes com Necessidades Especiais (FMUSP)

OBJETIVOS: Capacitar o participante para uma atuação qualificada e diferenciada na área da saúde, promovendo o aperfeiçoamento profissional, pelo acesso a novos conhecimentos teóricos e de ênfase nas práticas específicas em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais.

Reconhecer o impacto das doenças bucais, particularmente as infecciosas, em diferentes doenças sistêmicas crônicas. - Reconhecer os diferentes níveis de complexidade tanto das doenças como dos pacientes. - Entender o risco médico do tratamento odontológico nesses pacientes. - Preparar o cirurgião-dentista como membro da equipe multiprofissional de um hospital universitário terciário, nas especialidades de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, de Pacientes com Necessidades Especiais e de Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial, de acordo com a opção de área de concentração para o segundo ano. - Capacitar o aluno para contextualizar as políticas de saúde e interpretá-las ética e criticamente.

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS: As diretrizes pedagógicas que norteiam a Residência em Odontologia Hospitalar HCFMUSP buscam a formação e desenvolvimento intelectual e profissional, do cirurgião-dentista residente no atendimento de pacientes portadores de doenças sistêmicas, trauma e dor orofacial, aprofundando esse aprendizado em uma das três áreas escolhidas, durante o segundo ano do curso, vinculado aos princípios éticos que regem a atuação desse profissional. Competências, habilidades adquiridas e assimilação dos conteúdos curriculares estão direcionadas à capacitação profissional para atender às demandas e necessidades prioritárias do SUS, impactando na qualidade de vida dos pacientes, com ações voltadas: ao humanismo no atendimento: cooperação, solidariedade, respeito à diversidade e equidade social; ao estabelecimento de uma formação técnica e científica alicerçada na ética e na bioética, com visão crítica e atenta às transformações do mundo; ao constante aprimoramento do programa.

CENÁRIOS DE PRÁTICA: O conhecimento e a capacitação teórico-prática são oferecidos por meio da atuação em campo nos consultórios odontológicos dos ambulatórios dos diferentes institutos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (HCFMUSP), voltados para o atendimento do paciente ambulatorial. Os pacientes sob internação hospitalar há viabilidade do atendimento a beira leito das enfermarias, unidades de terapia intensiva e pronto-socorros. Para os procedimentos com indicação de atendimento sob anestesia geral, há a disponibilização de centros cirúrgicos. Quanto à capacitação teórica exclusiva, o complexo conta com salas de aula

equipadas, assim como bibliotecas atualizadas e preparadas. Tais cenários permeiam todo o tempo os âmbitos da assistência, ensino e pesquisa.

(PR14) Programa de Residência Multiprofissional: Prevenção e Terapêutica Cardiovascular (FMUSP)

As doenças cardiovasculares estão entre as doenças mais prevalentes e são responsáveis pelas principais causas de mortalidade no Brasil. A prevenção destas doenças, sobretudo pelo reconhecimento dos principais fatores de risco, e o tratamento exigem uma abordagem multiprofissional para poder atingir o melhor controle destes pacientes. Nesse sentido, por meio de desse enfoque multidisciplinar, busca-se obter os melhores resultados aplicáveis à melhoria da qualidade de vida do paciente e da comunidade na qual o mesmo está inserido, tanto no contexto ambulatorial quanto hospitalar, proporcionando uma visão integrada do paciente desde os aspectos sociais até os cuidados mais especializados dos diferentes profissionais de saúde. O principal objetivo do programa é compor uma equipe de atendimento multiprofissional (enfermagem, serviço social, psicologia, nutrição, fisioterapia, farmácia) ao paciente portador de fatores de risco e doenças cardiovasculares para proporcionar uma visão universal integrada.

O Programa será desenvolvido no Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e no Ambulatório de Atenção Secundária do InCor-Várzea do Carmo; em AMA/UBSs da Secretaria Municipal Saúde de São Paulo.

O Programa de Residência em Prevenção e Terapêutica Cardiovascular oferece um total de 9 vagas (nove) para o primeiro ano de residência (R1), conforme a Portaria Conjunta da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Ministério da Saúde.

(PR15) Programa de Residência Multiprofissional: Promoção da Saúde e Cuidado na Atenção Hospitalar (FMUSP)

OBJETIVOS GERAIS: Integrar o ensino-serviço-comunidade, visando consolidar a educação e atitudes críticas e reflexivas do profissional de saúde que atuará em ambiente hospitalar, inserido na política do Sistema Único de Saúde; contribuindo para

a melhoria da qualidade da atenção à saúde das famílias e grupos sociais da área de abrangência dos serviços ao captar e interpretar suas necessidades de saúde; aperfeiçoar as formas de intervenção e de gerenciamento dos serviços e da integração entre os diferentes níveis de atenção à saúde; da humanização das relações entre trabalhadores e usuários dos serviços; do diálogo entre a população e os serviços de saúde.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Oferecer subsídios para o entendimento do papel de cada profissional, como membro da equipe de saúde no Sistema Único de Saúde;

1. Fornecer elementos para o processo de educação/formação/atualização e Assistência em cada área específica de formação;
2. Consolidar os procedimentos da Assistência Profissional de cada área da saúde envolvida;
3. Aprofundar os conceitos da Atuação Clínica e Atenção à Saúde, enfatizando objetivos e métodos para identificar problemas relacionados ao seguimento terapêutico e realizar assistência aos pacientes;
4. Possibilitar a interpretação dos exames (laboratoriais e de imagem) relevantes para a avaliação específica por área, de forma adequada e objetiva, e monitoramento da evolução clínica do paciente;
5. Consolidar conhecimentos acerca da legislação específica de cada profissão, sanitária e complementar;
6. Fornecer embasamento teórico sobre programas de garantia de qualidade em Promoção e Cuidado em Saúde;
7. Aprimorar as técnicas de comunicação com o paciente e profissionais da equipe de saúde, visando aderência à terapêutica proposta, e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes;
8. Participar de atividades de educação em saúde associados a cuidados e técnicas de auto-cuidado aos profissionais que lidam direta ou indiretamente com os pacientes, tanto no ambiente hospitalar quanto no domiciliar, com impacto sobre a qualidade vida desses cuidadores.

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: O Programa é oferecido a fisioterapeutas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais nas áreas de concentração: Saúde da

Criança e do Adolescente, Saúde do Adulto e do Idoso, Saúde Coletiva com Ênfase em Saúde e Trabalho.

CENÁRIO DAS PRÁTICAS: O Hospital Universitário da Universidade de São Paulo constitui o principal cenário de atuação dos residentes. Atividades práticas também são desenvolvidas em outros equipamentos da rede de saúde de acordo com os objetivos das áreas de concentração, a saber: Complexo do Hospital das Clínicas da FMUSP, Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa, Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Região Leste

(PR16) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e Atenção Primária (FMUSP)

O programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e Atenção Primária tem como objetivo formar profissionais capazes de:

1. Conhecer o perfil de saúde da população brasileira, sendo capaz de refletir criticamente sobre seus determinantes e tendências;
2. Compreender a organização política e institucional do setor saúde no país, estando apto a participar da organização e gestão de serviços de saúde em seus diversos níveis e modalidades;
3. Planejar, supervisionar e avaliar ações e programas de saúde adequados e relevantes para a realidade dos serviços e perfis de saúde de seu local e nível de atuação;
4. Manejar instrumental científico na definição de objetos, desenhos de estudo e estratégias de investigação de problemas de saúde relevantes para o desenvolvimento de ações, programas e políticas voltadas para a melhoria das condições de saúde coletiva.

CENÁRIOS DE PRÁTICA: O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e Atenção Primária da Faculdade de Medicina, Departamento de Medicina Preventiva, tem seu principal campo de prática realizado no Centro de Saúde Escola Samuel Barnsley Pessoa - Butantã, Faculdade de Medicina da Universidade de São

Paulo. Também são CENÁRIOS DE PRÁTICA unidades básicas de saúde da Região Oeste do Município de São Paulo.

(PR17) Programa de Residência Multiprofissional: Saúde do Idoso em Cuidados Paliativos (FMUSP)

Serão desenvolvidos:

1. Conhecimentos teóricos e práticos aos profissionais das diferentes áreas, na assistência a pacientes em Cuidados Paliativos e os seus familiares sob uma ótica interdisciplinar;
2. Competências para a tomada de decisão e planejamento da assistência de acordo com as necessidades do binômio paciente/família, de acordo com a doença e a sua fase de evolução natural;
3. Habilidades para assistir pacientes com sofrimentos de natureza física, emocional, social e espiritual. Em algumas situações teremos que gerenciar a nossa impotência, visto que alguns sintomas podem não ser resolvidos mesmo a despeito do uso de todos os recursos farmacológicos e não-farmacológicos disponíveis;
4. A capacidade de trabalhar com perdas, seja com a perda da saúde, de uma capacidade funcional e com a morte propriamente dita, em todo o seu processo natural.

CENÁRIOS DE PRÁTICAS: serão o Complexo Hospitalar do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo / SP, em instituições fora do complexo hospitalar acima citado e também em cidades circunvizinhas à São Paulo.

(PR20) Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Integral à Saúde (FMRP)

O Núcleo Docente Assistencial Estruturante da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRPUSP e HCFMRP), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Preto, conforme aprovação dos Ministérios da Saúde e da Educação oferece o Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Integral

à Saúde da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo com o objetivo de promover o desenvolvimento de habilidades e competências que possibilitem aos profissionais o exercício qualificado para o cuidado integral nos serviços de atenção primária, secundária e terciária, porém com ênfase na Atenção Básica.

Assim o objetivo desse programa é promover o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais que possibilitem a farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, psicólogos, terapeutas ocupacionais e cirurgiões dentistas, o exercício profissional qualificado para o cuidado integral à saúde das pessoas e da coletividade, buscando a excelência da prestação de serviços à saúde que resulte em melhor qualidade de vida da população.

Por meio de formação em serviço, processos de ensino-aprendizagem dinâmicos centrados no estudante e tecnologias de informação e de comunicação o Programa visa qualificar esses profissionais para promover intervenções interdisciplinares, bem como a integração com os membros das equipes das Unidades de Saúde da Família, através de uma formação em serviço técnico-científica, humanística e ética, de acordo com os princípios de integralidade, equidade e hierarquização dos serviços. A carga horária de atividades teóricas e teórico-práticas distribuída na Atenção Primária à Saúde (60%), Atenção Secundária (20%) e Atenção Terciária (20%), de modo a contemplar as diferentes complexidades e densidades tecnológicas da atenção, com a percepção da necessidade da referência e contra-referência entre os vários serviços na compreensão da importância de um trabalho em rede.

CENÁRIOS DE PRÁTICA: As atividades dos residentes serão desenvolvidas nos seguintes cenários de prática:

1. Atenção primária – Seis Núcleos de Saúde da Família do distrito sanitário Oeste de Ribeirão Preto e demais aparelhos sociais do território; Secretaria Municipal de Saúde (Gestão em Saúde)
2. Atenção secundária – Ambulatório Integrado de Especialidades na UBDS "Joel Domingos Machado", Hospital Estadual de Ribeirão Preto, Centro Integrado de Reabilitação (CIR); Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).

3. Atenção terciária – Centro de Reabilitação, Ambulatórios, Serviços Especializados e Enfermarias do HCFMRP-USP.

(PR21) Programa de Residência em Anatomia Patológica (FMVZUSP)

(PR22) Programa de Residência em Clínica Médica e Cirurgia de Grandes Animais (FMVZUSP)

(PR23) Programa de Residência em Clínicas Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais (FMVZUSP)

(PR24) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Diagnóstico por Imagem (FMVZUSP)

ESCOPO DOS PROGRAMAS: O objetivo do Programa é oferecer ao Médico Veterinário residente o acesso a um conjunto de atividades que incluem os conhecimentos adquiridos diretamente através do treinamento em serviço, perante a necessidade de aperfeiçoar, desenvolver e estimular profissionais recém-formados frente à contínua transformação na área da Saúde buscando-se implementação de práticas condizentes com as necessidades do mundo do trabalho; e ainda, considerando que os Médicos Veterinários têm ocupado um espaço importante, tanto em serviços públicos como privados, imprimindo mudanças na atenção à Saúde no seu contexto mais amplo e integrado às necessidades humanas.

PÚBLICO-ALVO: Médicos Veterinários formados em instituição credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS: GERAIS: Focar a atenção à Saúde no seu sentido mais abrangente; tomadas de decisões; comunicação; liderança; administração e gerenciamento e educação permanente.

ESPECÍFICAS: Formar profissionais capazes de compreender a natureza humana em sua relação com os animais; atuar profissionalmente em ações diretas com os animais compreendendo as particularidades e especificidades das diferentes afecções, assim como a necessidade de compreensão dos proprietários de todas as ações tomadas; incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional. Desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional.

Assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho em área profissional da Saúde. Promover e Proteger a Saúde Humana e Animal, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto de sua comunidade, atuando como agente de transformação médica e social. Intervir no processo de Saúde-Doença, responsabilizando-se pela qualidade da assistência na Medicina Veterinária em seus diferentes níveis de atenção à Saúde, com ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação, na perspectiva da integralidade da assistência. Responder às especificidades regionais de Saúde através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação, dando atenção integral à saúde dos animais, indivíduos, famílias e comunidades. Prestar cuidados aos animais compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo e pelos diferentes grupos sociais.

OBJETIVOS: Promover treinamento em serviço sob supervisão contínua, educação permanente e continuada de Médicos Veterinários, preferencialmente recém formados, para atenção à Saúde nos níveis secundário e terciário; Aprimorar competências e habilidades desse profissional através das práticas; Proporcionar formação completa, com a possibilidade de maior ênfase em áreas específicas; Estabelecer a vinculação em equipes multiprofissionais com visão crítica, bem como com competência técnica, social e política.

CENÁRIOS DE PRÁTICAS: A Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo conta com um Hospital Veterinário, do qual participam 20 Serviços vinculados aos diferentes departamentos da instituição, a saber: Serviço de Ambulatório de Aves; Serviço de Anestesia; Serviço de Cardiologia; Serviço de Cirurgia de Pequenos Animais; Serviço de Cirurgia de Grandes Animais; Serviço de Clínica de Bovinos e Pequenos Ruminantes; Serviço de Clínica Médica de Equinos; Serviço de Clínica Médica de Pequenos Animais; Serviço de Dermatologia; Serviço de Diagnóstico por Imagem; Serviço de Inseminação Artificial e Reprodução Animal; Serviço de Laboratório Clínico; Serviço de Laboratório de Doenças Nutricionais; Serviço de Laboratório de Dosagens Hormonais; Serviço de Obstetrícia e Ginecologia; Serviço de Oftalmologia; Serviço de Patologia Animal; Serviço de Pronto Atendimento Médico de Pequenos Animais; Serviço de Saúde Animal e Higiene dos Alimentos e Serviço

Intensivo de Monitorização. Também fazem parte dos cenários de práticas, atuação em instituições parceiras com atividades ligadas ao SUS.

(PR25) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (FOUSP)

A Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial é a especialidade da Odontologia que tem como objetivo o diagnóstico e o tratamento cirúrgico e coadjuvante das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênicas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos, e estruturas craniofaciais associadas. O Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial do Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilofaciais da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, listado no SIGRESIDENCIAS de acordo com o Edital 24, de 02.12.2009, constitui-se em modalidade de formação pós-graduada, de especialização *latu sensu*, modalidade treinamento em serviço e possui carga horária total de 8.640 horas, distribuídas em 60 horas semanais, durante 3 (três) anos, devendo ser cursado em regime de dedicação exclusiva, nos termos da lei 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo, sendo seu cenário de atividades o Hospital Universitário da Universidade de São Paulo, Campus de São Paulo. Ao término do programa, os residentes egressos, desde que aprovados na avaliação final e na defesa de monografia, poderão prestar a prova para obtenção do Título de Especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial pelo Conselho Federal de Odontologia e Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

Conteúdo

- 1) Anatomia cabeça e pescoço
- 2) Cirurgia Bucomaxilofacial
- 3) Dentística operatória
- 4) Dor Orofacial / Disfunção Temporomandibular
- 5) Endodontia
- 6) Farmacologia
- 7) Fisiologia geral

- 8) Histologia
- 9) Materiais dentários
- 10) Odontopediatria
- 11) Pacientes com Necessidades Especiais
- 12) Patologia e Estomatologia Oral
- 13) Periodontia
- 14) Radiologia

(PR26) Residência em Saúde Animal e Ambiental - Área de Concentração: Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais (FZEAUSP)

Serão desenvolvidos:

- 1) Conhecimentos teóricos e práticos que lhes permitam prestar atendimentos clínicos e cirúrgicos seguros e, baseado em evidências científicas, aos grandes animais;
- 2) Habilidades de raciocínio clínico e pensamento crítico para a proposição de resultados e a seleção de intervenções clínicas e ou cirúrgicas aos grandes animais;
- 3) Competências para atuar de forma integrada nos diversos níveis de assistência, compreendendo os aspectos sociais, culturais, emocionais, éticos e fisiológicos que envolvem a clínica e a cirurgia de grandes animais;
- 4) Formação sólida que o possibilite exercer sua atividade profissional com autonomia e em colaboração, de forma crítica, transformadora e ética.

CENÁRIOS DE PRÁTICA: Os CENÁRIOS DE PRÁTICA serão a Unidade Didático Clínica Hospitalar da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP e propriedades rurais de Pirassununga e região.

(PR27) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Auditiva (HRAC)

OBJETIVO

Formar profissionais de saúde, especialistas em Saúde Auditiva, com visão humanista, reflexiva e crítica, qualificados para o exercício nas profissões de Fonoaudiologia, Psicologia e Serviço Social, com rigor científico e pautado em princípios éticos, visando atuação integrada, por meio do treinamento em serviço.

CENÁRIOS DE PRÁTICA PRÓPRIOS

Divisão de Saúde Auditiva (DSA) – Credenciada como Serviço de Alta Complexidade no atendimento do deficiente auditivo, a DSA oferece atendimento interdisciplinar ao paciente com queixa auditiva nas diversas faixas etárias, realizando o diagnóstico diferencial da deficiência auditiva, indicação e adaptação do AASI e reabilitação, bem como a orientação e suporte à família durante todo o processo. Neste contexto, a complexidade dos casos atendidos permitirá a elaboração de questionamentos e o levantamento de problemáticas que subsidiam as atividades de ensino e pesquisa.

Seção de Implante Coclear – A Seção de Implante Coclear possui o primeiro programa de implante coclear multicanal do Brasil e vem desenvolvendo atividades assistenciais e de extensão, inseridas em um contexto predominantemente acadêmico e de investigação, que resultam em benefícios científicos e tecnológicos para todas as subáreas da Audiologia, pois gera produção científica voltada à ciência da audição. Toda a atividade da Seção é baseada em programas e projetos de treinamento de pessoal e pesquisa.

Centro Especializado no Desenvolvimento Auditivo (CEDAU) – O CEDAU objetiva favorecer a aquisição e o desenvolvimento da linguagem oral em crianças com deficiência auditiva usuárias de AASI e/ou implante coclear, em uma abordagem auri-oral. Os profissionais do CEDAU prestam orientação para os professores no processo de inclusão do deficiente auditivo no ensino regular.

Clínica do Curso de Fonoaudiologia da Faculdade de Odontologia de Bauru (FOB-USP) – Credenciada como Serviço de Alta Complexidade no atendimento do deficiente auditivo, realiza atendimentos à comunidade voltados aos Distúrbios da Comunicação. O diferencial do curso de Fonoaudiologia do Campus de Bauru é o fato de estar inserido no Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (PRÓ-SAÚDE), além de possuir o Programa de Educação Tutorial (PET) em Fonoaudiologia, aprovado pelo MEC. Neste contexto integra-se ensino e pesquisa em nível de graduação e pós-graduação, assim como atividades de extensão.

CENÁRIOS DE PRÁTICA CONVENIADOS

Unidades Básicas de Saúde ou Unidades Especializadas da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, compreendendo também as Unidades de Saúde da Família, Consultórios Odontológicos e serviços de Urgência e Emergência.

CONTEÚDOS COMUNS A TODAS AS PROFISSÕES

- 1) Aspectos psicossociais e reabilitação das deficiências auditivas.
- 2) Avaliação e diagnóstico dos problemas auditivos.
- 3) Biossegurança.
- 4) Elaboração e apresentação do projeto de pesquisa.
- 5) Ética e bioética.

- 6) Etiologia e classificação das patologias auditivas.
- 7) Família e desenvolvimento humano.
- 8) Humanização em saúde auditiva.
- 9) Interdisciplinaridade e trabalho em equipe.
- 10) Metodologia de Pesquisa e Bioestatística.
- 11) Políticas Públicas de Saúde; Política Nacional de Humanização; Gestão do SUS; Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS.
- 12) Seminários de estudos interdisciplinares.
- 13) Telessaúde em Saúde Auditiva.

(PR28) Programa de Residência em Síndromes e Anomalias Craniofaciais (HRAC)

OBJETIVO

Formar profissionais de saúde, especialistas em Síndromes e Anomalias Craniofaciais, com visão humanista, reflexiva e crítica, qualificados para o exercício nas profissões de Biomedicina, Enfermagem, Fonoaudiologia, Odontologia, Psicologia e Serviço Social, com rigor científico e pautado em princípios éticos, visando à atuação integrada, por meio do treinamento em serviço.

CENÁRIOS DE PRÁTICA PRÓPRIOS: GERAIS E ESPECÍFICOS

Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC-USP) e Faculdade de Odontologia de Bauru (FOB-USP). Os residentes atuarão em áreas de ambulatório e internação, terão acesso as instalações e equipamentos para diagnóstico, avaliações, tratamentos e intervenções e participarão de atividades de ensino e pesquisa em salas de aula e/ou laboratórios.

Biomedicina: Os residentes terão a oportunidade de acompanhar a rotina de trabalho no Laboratório de Análises Clínicas, Laboratório de Fisiologia, Laboratório de Citogenética e Seção de Genética Clínica e Biologia Molecular.

Enfermagem: Ambulatório, Unidade de Internação, Centro Cirúrgico e Central de Esterilização de Materiais, Unidade Semi-intensiva (UCE) e Unidade de Terapia Intensiva, para observação e execução de atividades de enfermagem com vistas à promoção, recuperação e reabilitação dos pacientes. As atividades envolverão assistência de enfermagem direta ao paciente e sua família e/ou cuidador, com enfoque nas síndromes e anomalias craniofaciais; orientações ao paciente e familiares e/ou cuidadores; administração da assistência e serviços e atividades de pesquisa.

Fonoaudiologia: Ambulatório de Fala e Audição, Ambulatório para atendimento a Casos Novos, Prótese de Palato, Laboratório de Fonética, Laboratório de Fisiologia, Ambulatório Craniofacial, Unidade de Cuidados Especiais (UCE), Unidade de Tratamento Intensivo (UTI).

Odontologia: Clínicas de especialidades (Cirurgia Bucomaxilofacial, Dentística, Endodontia, Odontopediatria, Periodontia, Prótese Dentária, Prótese de Palato, Radiologia e Saúde Coletiva) e Centro Cirúrgico, quando atendimento sob anestesia geral.

Psicologia: Unidade de Internação (Enfermarias, Unidade de Cuidados Especiais e Unidade de Tratamento Intensivo), ambulatório (acolhimento a casos novos, preparo psicológico para cirurgias e/ou exames invasivos, acompanhamento psicológico, avaliação psicológica e plantão psicológico), atuação em equipe (craniofacial, risco-benefício, disfagia).

Serviço Social: Unidade de Internação (Enfermarias, Unidade de Cuidados Especiais e Unidade de Tratamento Intensivo), ambulatório (acolhimento a casos novos, acompanhamento social, acompanhamento nos Projetos Comunitários, equipe craniofacial e ações educativas em sala de espera), ações coletivas (casos novos, e pré-internação).

CENÁRIOS DE PRÁTICA CONVENIADOS

Unidades Básicas de Saúde ou Unidades Especializadas da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, compreendendo também as Unidades de Saúde da Família, Consultórios Odontológicos e serviços de Urgência e Emergência.

CONTEÚDOS COMUNS A TODAS AS PROFISSÕES

- 1) Aspectos psicossociais, legais e reabilitação das fissuras orofaciais.
- 2) Biossegurança.
- 3) Dinâmica das relações interpessoais e do trabalho em equipe.
- 4) Ética e bioética.
- 5) Etiologia, epidemiologia, classificação das fissuras labiopalatinas e suas considerações morfológicas, funcionais e estéticas.
- 6) Genética das síndromes e anomalias craniofaciais.
- 7) Família e desenvolvimento humano.
- 8) Metodologia de Pesquisa e Bioestatística.
- 9) Políticas Públicas de Saúde; Política Nacional de Humanização; Gestão do SUS; Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS.
- 10) Seminários de estudos interdisciplinares.

(PR29) Programa de Residência Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais (FORP)

Objetivos Específicos:

Formar profissional, que ao final do Curso de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, será capaz de atuar nas áreas de competência regulamentadas pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO): Lesões de origem traumática na área

Buco-Maxilo-Facial, Cirurgias dento-alveolares, Biópsias, Cirurgia com finalidade protética, Cirurgia com finalidade ortodôntica, Implantes osseointegráveis, reconstruções ósseas dos maxilares, transplantes e reimplantes dentais, Cirurgia de deformidades dento-faciais, Diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e perirradiculares, doenças das glândulas salivares, doenças da articulação têmporo-mandibular, malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula, tumores benignos da cavidade bucal, tumores malignos da cavidade bucal, quando o especialista deverá atuar integrado em equipe de oncologista e de distúrbio neurológico, com manifestação facial, em colaboração com neurologista ou neurocirurgião.

Disciplinas:

- Atendimento Hospitalar I a VI
- Bioética, Ética e Legislação Odontológica
- Cirurgia Bucal
- Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais I e II
- Clínica Odontológica I a VI
- Deformidades Dento-Faciais I e II
- Emergências Médias na Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais
- Implantodontia I e II
- Metodologia Científica
- Visita Hospitalares I a VI
- Noções de ATLS (*Advanced Treatment of Life Suport*)